LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0056048/2013, de 11 de novembro de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP010.1.007121/13-14,

RESOLV E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LEE MARX GOMES DE CARVALHO**, Matrícula nº 178617-2, do cargo efetivo de Professor, classe SM, nível I, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 11 de novembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0056162/2013, de 12 de novembro de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.007122/13-27,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar n° 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994, RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA, Matrícula n° 027411-9, do cargo efetivo de Professor, classe SE, nível III, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0056058/2013, de 11 de novembro de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP010.1.007123/13-30,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA GOMES, Matrícula nº 157101-0, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço, Especialidade Técnico de Apoio Administrativo, classe III, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 11 de novembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0053221/2013, de 23 de outubro de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.007066/13-79

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SHEYLA CRISTINA VIEIRA DASILVA**, Matrícula nº 219220-9, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 23 de outubro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0053938/2013, de 29 de outubro de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.007067/13-81,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, classe II, padrão A, do servidor IJAN DE CARVALHO SILVA, Matrícula nº 205839-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 29 de outubro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0039544/2013, de 09 de agosto de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, e no Ofício nº 21.000-3065/2013/GAB-SEAD, de 12 de novembro de 2013, da Secretaria de Administração, AP.010.1.006973/13-87,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 40 horas semanais, da servidora ELIZANDRA FERREIRA PIRES DE CARVALHO, Matrícula nº 101857-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 09 de agosto de 2013.

Of. 1389

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIAATI. GAB. DG. N° 032/2013

Designa servidores como fiscais do Contrato nº 10/2013, firmado entre Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI e a Empresa Comercial Everest LTDA

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO o compromisso do Governo com a eficiência da gestão pública estadual e com a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores José Conrado dos Santos Martins, portador da matricula: 008715-7; Maria Nilma Albuquerque Dias Feitosa, portadora da matricula: 001933-0 e Raphael Sampaio de Sousa, portador da matricula: 271373-0, como fiscais do Contrato nº 10/2013, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI e a Empresa Comercial Everest LTDA, conforme ditames da Cláusula Sétima – Da Fiscalização, no mesmo termo.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 04 Dezembro de 2013.

Thiago Siqueira Gomes Diretor Geral ATI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:03.10.13

PORTARIA N° 21.000-1281/2013 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES TAVARES, PIS/PASEP 17020811483, CPF 099.592.203-97, matrícula n° 068523-2, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "A", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.040,31 (DOIS MIL, QUARENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.09.13

PORTARIA N° 21.000-1185/2013 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição -EC n° 41/03, a CONCEIÇÃO DE MARIA NOGUEIRA ALVES, PIS/PASEP 17018463147, CPF 474.377.663-53, matrícula n° 069613-7, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.624,78 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.09.13

PORTARIA N° 21.000-1463/2013 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 3° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 47/05, a MARIA DO CÉU LOPES DA SILVA, PIS/PASEP 17022203642, CPF 200.273.543-34, matrícula n° 050096-8, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.560,72 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.10.13

PORTARIA N° 21.000-1245/2013 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a FRANCISCO MANUEL DOS SANTOS, PIS/PASEP 10677386254, CPF 043.728.163-91, matrícula n° 057269-1, ocupante do cargo de Professor 40 horas, Classe "SL", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.447,39 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.10.13

PORTARIA N° 21.000-1709/2013 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MARIA EUGÊNIA DA SILVA ARAÚJO PEREIRA, PIS/PASEP 10120914023, CPF 150.718.123-04, matrícula n° 068196-2, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.448,75 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E

QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.09.13

PORTARIA N° 21.000-1461/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MARIA DO DESTÊRRO DE ALENCAR MAGALHÃES ESMÉRIO, PIS/PASEP 10842893188, CPF 152.324.763-00, matrícula n° 078896-1, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.430,92 (DOIS MIL, QUATROCENTOS ETRINTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.09.13

PORTARIA N° 21.000-1380/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a **MARLENE CARDOSO RAMOS DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17035754642, CPF 349.514.313-00, matrícula n° 070986-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.384,77 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.09.13

PORTARIA N° 21.000-1516/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a IOLANDA LUSTOSA BEZERRA, PIS/PASEP 17003187939, CPF 200.502.403-15, matrícula n° 053891-4, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.560,02 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E DOIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.09.13

PORTARIA N° 21.000-1266/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a LUZINEIDE SAMPAIO MENDES, PIS/PASEP 10602655479, CPF 095.891.633-00, matrícula n° 060383-0, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SM", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.843,02 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA ETRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.09.13

PORTARIA N° 21.000-1098/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a **FRANCISCA DAS CHAGAS MELO OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17049890667, CPF 152.399.263-87, matrícula n° 077209-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.237,74 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.09.13

PORTARIA N° 21.000-1286/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a SORAYA MARIA DE SAMPAIO MEDEIROS AGUIAR, PIS/PASEP 17022198118, CPF 156.380.653-34, matrícula n° 051094-7, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.427,71 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.09.13

PORTARIA N° 21.000-1676/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a **OLINDA MARIA MENDES DA SILVA**, PIS/PASEP 18005401170, CPF 200.030.993-34, matrícula n° 055506-1, ocupante do cargo de **Professora 20 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R**\$ 1.241,32 (MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.07.13

PORTARIA N° 21.000-1113/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MARIA LIONETE FERREIRA DOS SANTOS, PIS/PASEP 17020818771, CPF 152.735.553-53, matrícula n° 058164-0, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 734,00 (SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.10.13

PORTARIA N° 21.000-1650/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a GILBERTO LEAL DE BARROS, PIS/PASEP 10778566630, CPF 053.543.664-53, matrícula n° 042489-7, ocupante do cargo de Médico (plantão presencial 24 horas semanais), Classe III, Padrão "C", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de R\$ 8.426,98 (OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.09.13

PORTARIA N° 21.000-1237/2013 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição -EC n° 41/03, a ILVONÍ PEREIRA DE SÁ, PIS/PASEP 17013566304, CPF 231.172.731-15, matrícula n° 074035-7, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.508,26 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.07.13

PORTARIA N° 21.000-1004/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a **ELISA PIO DA SILVA**, PIS/PASEP 17035755665, CPF 247.609.193-68, matrícula

nº 073337-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços**, **Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 741,20 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.07.13

PORTARIA N° 21.000-1112/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 3° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 47/05, a DILVA LIMA COSTA, PIS/PASEP 17020830607, CPF 231.068.243-87, matrícula n° 051589-2, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 748,40 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.09.13

PORTARIA N° 21.000-1301/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MARIA DA SILVA FONTES, PIS/PASEP 10776087875, CPF 181.086.283-34, matrícula n° 068475-9, ocupante do cargo de Supervisor Pedagógico, 40 horas, Classe "SE", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.535,42 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.09.13

PORTARIA N° 21.000-1507/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a **EDINÁ VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17018433639, CPF 152.067.263-20, matrícula n° 068598-4, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.528,72 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.08.13

PORTARIA N° 21.000-1230/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a **MARIA ELIANE DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17024448596, CPF 273.801.733-91, matrícula n° 070319-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas**, **Classe "SE"**, **Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.484,94 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.09.13

PORTARIA N° 21.000-1436/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a **CARMEM LÚCIA DOS SANTOS NORONHA**, PIS/ PASEP 17024435974, CPF 239.298.123-04, matrícula n° 073224-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível I,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.240,02 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.08.13

PORTARIA N° 21.000-1279/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a **MARIA DO AMPARO CIRQUEIRA BISPO**, PIS/PASEP 17047320251, CPF 233.173.023-72, matrícula n° 073591-4, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.663,23 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.08.13

PORTARIA N° 21.000-1375/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a ROSÁRIA FERNANDES FERREIRA, PIS/PASEP 17020857017, CPF 181.468.483-20, matrícula n° 068570-4, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão "E", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 941,62 (NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.08.13

PORTARIA N° 21.000-924/2013 - R E S O L V E, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC n° 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.250/12.775 (0,72) de R\$ 690,04), valor do benefício médio individual, a MANOEL DIAS DE CARVALHO, PIS/PASEP 10791664063, CPF 131.388.473-15, matrícula n° 094077-1, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "C", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 496,82 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com o Inciso VII do Art. 7º da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

EM:31.07.13

PORTARIA N° 21.000-1247/2013 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a JOSEFA PEREIRA NUNES ALENCAR, PIS/PASEP 17059236641, CPF 665.408.603-15, matrícula n° 087793-0, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "B", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 1.940,51 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:26.08.13

PORTARIA N° 21.000-1215/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a **MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA BRITO**, PIS/

PASEP 10689760466, CPF 079.241.003-34, matrícula nº 078242-4, ocupante do cargo de **Professora 40 horas**, **Classe "SE"**, **Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.461,03 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:26.08.13

PORTARIA N° 21.000-1290/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a ROSA MARIA DANTAS, PIS/PASEP 10850917562, CPF 159.556.803-49, matrícula n° 078182-7, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "A", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 1.832,60 (MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:02.08.13

PORTARIA N° 21.000-1277/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a **CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS SENA**, PIS/PASEP 17026411282, CPF 181.015.933-49, matrícula n° 073412-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.914,34** (MIL NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E **TRINTA E QUATRO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão do servidor atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:07.08.13

PORTARIA N° 21.000-1309/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a ROSIMAR PEREIRA DA SILVA SOUSA, PIS/PASEP 17022217759, CPF 831.158.463-04, matrícula n° 052481-6, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SL", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.132,28 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:07.08.13

PORTARIA N° 21.000-1298/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MARLENE DIAS BRASILINO, PIS/PASEP 10733952205, CPF 186.184.643-68, matrícula n° 077820-6, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.187,11 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:02.08.13

PORTARIA N° 21.000-903/2013 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a ANTONIA GICÉLIA DE CARVALHO ANTÃO ROCHA, PIS/PASEP 17026408702, CPF 228.097.083-04, matrícula n° 072347-9, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.461,03 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:09.08.13

PORTARIA N° 21.000-899/2013 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MARIA DE FÁTIMA SOUSA ROCHA, PIS/PASEP 17022205653, CPF 274.738.213-34, matrícula n° 057426-X, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.341,48 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:27.08.13

PORTARIA N° 21.000-1355/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a ANTONIO RENATO DE ARAGÃO ARAÚJO PIS/PASEP 10425581974, CPF 106.801.013-49, matrícula n° 059737-6, ocupante do cargo de Professora, Classe "SE", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.550,48 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTAREAIS E QUARENTAE OITO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:30.07.13

PORTARIA N° 21.000-1224/2013 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição -EC n° 41/03, a ANTONIA MOREIRA DE SOUZA LIMA, PIS/PASEP 12095385588, CPF 182.223.583-91, matrícula n° 069770-2, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.505,04 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:17.07.13

PORTARIA N° 21.000-1207/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a FRANCISCA MARTINIANO FONTENELE, PIS/PASEP 10733974179, CPF 182.811.503-78, matrícula n° 075281-9, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.470,59 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:11.07.13

PORTARIA N° 21.000-1177/2013 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MARIA DO SOCORRO PEREIRA DAMACENO, PIS/PASEP 12117326112, CPF 273.994.863-87, matrícula n° 063528-6, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "A", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 1.843,00 (MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:08.08.13

PORTARIA N° 21.000-1063/2013 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a VALDINÉR GOMES DOS SANTOS COSTA, PIS/PASEP 17026408540, CPF 330.829.443-53, matrícula n° 074146-9, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.461,03 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:28.08.13

PORTARIA N° 21.000-940/2013 - $\mathbf{R} \mathbf{E} \mathbf{S} \mathbf{O} \mathbf{L} \mathbf{V} \mathbf{E}$, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TERESINHA** DE JESUS SOUSA TEIXEIRA, PIS/PASEP 17003158033, CPF 160.932.753-53, matrícula nº 018162-5, ocupante do Grupo Operacional de Nível Auxiliar, Cargo - Auxiliar de Radiologia, Classe III, Padrão "E", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, em data anterior, a requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de R\$ 1.726,76 (MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, referente as parcelas remuneratórias Gratificação de Urgência e Emergência e Adicional por Tempo de Serviço, serão absorvidas de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessará os reajustes.

EM:14.10.13

PORTARIA N° 21.000-1560/2013 - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC n° 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.318/12.775 (0,72) de R\$ 1.018,26), valor do benefício médio individual, a MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, PIS/ PASEP 17026434266, CPF 184.539.963-34, matrícula nº 023612-8, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E", do quadro de pessoal do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de R\$ 733,14 (SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.10.13

PORTARIA N° 21.000-1558/2013 - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC n° 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (12.772/12.775 (0,99) de R\$ 851,44), valor do benefício médio individual, a MANOEL GONÇALVES DA SILVA, PIS/PASEP 10120912292, CPF 153.150.293—87, matrícula n° 008566-9, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D", do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de R\$ 842,92 (OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.10.13

PORTARIA N° 21.000-1613 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ** GONÇALVES DE MOURA, PIS/PASEP 10098098966, CPF 098.828.203-87, matrícula nº 041673-8, ocupante do cargo de **Técnico** da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência "C", do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de R\$ 5.290,87 (CINCO MIL, DUZENTOS E NOVÊNTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no

Fica revogada conforme Art. 10 da Lei nº 6.410/13 a Gratificação de Incremento da Arrecadação/GIA concedida pelo Art. 28, acrescentado pelo Art. 1° da Lei Complementar n° 120/08.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
$I-Vencimento de acordo com a Lei Complementar n^\circ 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2^\circ, inciso II da Lei n^\circ 6.410/13.$	R\$ 4.646,23	
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA, de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 3°, inciso II, alínea "a" da Lei nº 5.824/08 (Parcela variável, referência outubro/13.		
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$5.290,87	

EM:21.11.13
PORTARIAN° 21.000-1909/13 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a **MARIAALVES MAGALHÃES LIMA MARTINS**, PIS/PASEP 17020809845, CPF 133.986.363-49, matrícula n° 061094-1, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$2.702,49 (DOIS MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$ 2.562,43	
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$ 140,06	
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$2.702,49	

EM:21.11.13 PORTARIA N° 21.000-1876/13 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA IVÉTE GONÇALVES MOŬRA** REIS, CPF 186,033.863-15, matrícula nº 057962-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.528,72 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E DOIS ČENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$ 2.391,75	
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$ 136,97	
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$2.528,72	

PORTARIA N° 21.000-1910/13 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, aFRANCISCOMARTINS DASILVA, PIS/PASEP 10842892912, CPF 099.550.973-53, matrícula nº 068625-5, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$2.714.32(DOISMIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS ETRINTA** E DOIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$ 2.562,43	
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$ 151,89	
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$2.714,32	

EM:24.09.13

PORTARIAN° 21.000-1549-GB-DUGP/2013 - RESOLVE, anular a Portaria de n° 21000-55, datada de 30/06/10, publicada no Diário Oficial de n° 138, datado de 22/07/10, que de conformidade com o inciso I do Art. 73 da LC n° 01/90, c/c o Art. 40, inciso I da CF, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a MANOEL ALVES DOS REIS, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com proventos de R\$ 2.465,12 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso, em cumprimento a Decisão n° 249/13 e Ofício n° 236/13-DP/AP do Tribunal de Contas do Estado.

EM:24.09.13

PORTARIA N° 21.000-1548/2013 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 40, § 1°, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6°-A da EC n° 41/03 com redação dada pela EC n/ 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a MANOELALVES DOS REIS, PIS/PASEP 12040289307, CPF 373.539.003-00, matrícula n° 009574-5, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de R\$ 3.505,20 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso, em cumprimento ao Ofício n° 236/13-DP/AP e Decisão n° 249/13, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Consta na Portaria a parcela Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, previsto no Art. 4° da LC n° 107/08, no valor de R\$ 124,00 (CENTO E VINTE E QUATRO REAIIS), devendo ser gradualmente absorvida em aumentos futuros.

EM:21.10.13

PORTARIA N° 21.000-721/2013 - R E S O L V E, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC n° 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (12.738/12.775 (0,99) de R\$ 697,63), valor do benefício médio individual, a FRANCISCO DAS CHAGAS DAS NEVES, PIS/PASEP 17020836516, CPF 183.070.003-00, matrícula n° 048209-9, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de R\$ 690,65 (SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.10.13

PORTARIA N° 21.000-1562/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a FRANCISCO PEDROSA DE LOIOLA, PIS/PASEP 10078105916, CPF 022.469.293-34, matrícula n° 023998-4, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão "E", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de R\$ 1.416,96 (MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS			
I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13.	R\$ 1.374,96		
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)			
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$42,00		
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$1.416,96		

EM:02.10.13

PORTARIAN° 21.000-1626/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a VICENTE DE PAULA CAMAPUM, PIS/PASEP 10105052385, CPF 044.103.863-87, matrícula n° 021107-9, ocupante do cargo de Médico 20 horas semanais (ambulatorial), Classe III, Padrão "E", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de R\$ 6.160,87 (SEIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.09.13

PORTARIA Nº 21.000-1198/2013 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MARIA ELZA DE ALMEIDA CARDOSO, PIS/PASEP 17054213708, CPF 287.378.143-20, matrícula n° 075422-6, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SL", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.318,30 (DOIS MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

<u>EM:31.10.13</u>

PORTARIAN° 21.000-1730/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a GREGORIA MARIA LIMA VIANA, PIS/PASEP 10114519460, CPF 152.238.763-34, matrícula n° 008120-5, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "E", do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, com os proventos de R\$ 1.134,92 (MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
$I-Vencimento de acordo com a Lei Complementar n^\circ 71/06 e Lei n^\circ 5.589/06, acrescentado pelo Art. 2^\circ da Lei n^\circ 6.399/13.$	R\$ 1.077,32	
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$57,60	
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$1.134,92	

EM:25.09.13

PORTARIA N° 21.000-794/2013 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 3° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 47/05, a ANTONIO ALVES DE MOURA, PIS/PASEP 17018435364, CPF 096.150.753-53, matrícula n° 064075-1, ocupante do cargo de Orientador Educacional 40 horas, Classe "SL", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.485,52 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTAE CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.10.13

PORTARIA N° 21.000-1264/2013 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 40, § 1°, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6°-A da EC n° 41/03, com redação dada pela EC n° 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a ARTEMIZIA ALVES DE OLIVEIRA, PIS/PASEP19024265269, CPF 374.902.903-25, matrícula n° 159483-4, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "C", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de R\$ 688,00 (SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS) mensais, na forma discriminada no verso.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI CONSELHOS SUPERIORES



Portaria CEPEX 024/2013

Teresina, 05 de dezembro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais

Considerando o processo nº 07905/13, Considerando parecer favorável do

Conselho de Administração e Planejamento, Considerando deliberação do Conselho de

Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho do Professor PEDRO MARCOS DEALMEIDA, matricula nº 268388-1, Assistente I, TI - 40h, do quadro efetivo de docentes, lotado no Centro de Ciências da Saúde – CCS, em Teresina, para o regime de Dedicação Exclusiva - DE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nouga Cardoso Batista

Presidente do CEPEX (em exercício)

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 143/2013 Teresina, 28 de novembro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 11071/13, Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o aumento do número de vagas no cadastro e-MEC, dos cursos abaixo relacionados:

1111	THE C, GOS CUIDOS GOUNO ICIACIONAGOS.			
N^o	Código e-MEC	CURSO	SiSU 2014	
01	19084	Licenciatura em Física	70 vagas	
02	63064	Bacharelado em Engenharia Civil	35 vagas	
03	62824	Bacharelado em Engenharia Elétrica	30 vagas	
04	122232	Licenciatura em Geografia	30 vagas	
05	71011	Bacharelado em Direito	45 vagas	
06	43242	Licenciatura em Pedagogia	40 vagas	

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DASILVA Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 144/2013 Teresina, 04 de dezembro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e Considerando o processo nº 10827/13,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 27/11/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Pública da Universidade Estadual do Piauí, realizado no âmbito do convênio com a Secretaria de Administração do Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA Presidente do CEPEX (em exercício)

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 145/2013 Teresina, 04 de dezembro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 10827/13, Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 27/11/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o **Projeto Político Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão de Pessoas** da Universidade Estadual do Piauí, realizado no âmbito do convênio com a Secretaria de Administração do Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA Presidente do CEPEX (em exercício)

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 146/2013 Teresina, 04 de dezembro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e Considerando o processo nº 10827/13,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 27/11/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico do Curso de Especialização em Controladoria e Auditoria no Setor Público da Universidade Estadual do Piauí, realizado no âmbito do convênio com a Secretaria de Administração do Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA Presidente do CEPEX (em exercício)

Portaria CONAPLAN 121/2013 Teresina, 04 de dezembro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí -UESPI, no uso das atribuições legais.

Considerando os processos nº 05856/13, Considerando aprovação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião do dia 27/11/2013

Considerando, deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 04/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento das atividades docentes do Professor Assistente I, T140, MANOELDE JESUS MOURA JUNIOR, matrícula nº 129349-3 lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, no período de 05/12/2013 a 04/12/2014, para Doutorado em Engenharia Biomédica na Universidade Camilo Castelo Branco (UNICASTELO) em

São José dos Campos, São Paulo. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA Presidente do CONAPLAN, (em exercício).

Portaria CONAPLAN 122/2013 Teresina, 04 de dezembro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí -UESPI, no uso das atribuições legais

Considerando os processos nº 08178/13, Considerando aprovação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião do dia 27/11/201

Considerando, deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 04/12/2013,

RESOLVE:

 $\bf Art.~1^o-Autorizar~o~afastamento~das~atividades~docentes~da~Professora~Assistente~II, TP40~h, ANNE SHIRLEY MENEZES COSTA,$ matrícula nº 227065-0 lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, no período de **05/12/2013 a 04/12/2014**, para Doutorado em Engenharia Biomédica na Universidade Camilo Castelo Branco (UNICASTELO) em São José dos Campos, São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA

Presidente do CONAPLAN, (em exercício).

Portaria CONAPLAN 123/2013 Teresina, 04 de dezembro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais.

Considerando os processos nº 07402/13, Considerando aprovação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião do dia 27/11/201

Considerando, deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 04/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento das atividades docentes da Professora Auxiliar II, TI 40, LIZIA DANIELA E SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 157354-3 lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, no período de 05/12/2013 a 04/12/2014, para Mestrado Profusional no período de 05/12/2013 e 05/12/2014, para Mestrado Profusional no contra de Més Conducido de 05/12/2014 de 15/2014 Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família, no Centro Universitário Uninovafapi em Teresina.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA

Presidente do CONAPLAN, (em exercício).

RESOLUÇÃO CONDIR Nº 012/2013 Teresina, 27 de novembro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e Considerando o processo nº 10157/13; Ad Referendum do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os termos, conforme anexo I, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais - Curso de Pós-Graduação *Lato* Sensu, que entre si celebram a Universidade Estadual do Piauí e a Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DASILVA

Presidente do CONDIR

RESOLUÇÃO CONSUN Nº008/2013 Teresina, 26 de novembro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 86 do estatuto da UESPI,

Considerando os Processos nº 10746/13

Considerando deliberação do Conselho Universitário em reunião do dia 26/11/13,

RESOLVE:

Art. 1º-. Homologar o resultado da consulta para eleição de Reitor e Vice-Reitor abaixo descriminado:

DESCRIÇÃO DAS CHAPAS	%
Chapa 11 - "Sou mais UESPI" Candidatos: Prof. Nouga (Reitor) e Prof ^a . Bárbara (Vice-Reitora)	66,18%
Chapa 44 - "UESPI de Todos" Candidatos: Prof*. Benedita (Reitora) e Prof. Joseli (Vice-Reitor)	17,06%
Chapa 33 - "# Reage UESPI" Candidatas: Prof ^a . Lucineide (Reitora) e Prof ^a . Graça Ciríaco (Vice-Reitora)	11,32%
Chapa 22 - "Nossa UESPI" Candidatos: Prof. Honório (Reitor) e Prof. Renato (Vice-Reitor)	5,46%

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DASILVA Presidente do CONSUN

Of. 204



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA GSF Nº 380/201 Teresina, 28 de novembro de 2013.

OSECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA CÉLIA MARQUES**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 142.944-2, para substituição automática ao exercício da função de Coordenador de Controle Interno, Símbolo DAS-3, nos afastamentos e impedimentos regulares da titular **ELDINA LUIZA MARTINS PARAGUASSU PAIVA DIAS**, Analista Auxiliar do Tesouro Estadual, mat. Nº 003.139-9, a partir desta data, conforme e-mail da Diretora da UNAFIN, de 28/11/2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIANº 384/2013-GSF Teresina, 05 de dezembro de 2013.

OSECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor JOAQUIM VASCONCELOS DA ROCHA, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 044.959-8, da Gerência Regional de Atendimento de Campo Maior – 2ª GERAT, para o Posto Fiscal Pipocas, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, conforme processo nº 0095.000.00395/2013-0, de 05/11/2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA SECRETARIO DA FAZENDA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIANº 153/2013/GAB/SASC, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Secretário Estadual de Assistência Social e Cidadania - SASC, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do Juiz da 2ª Vara da Infância e Juventude, Dr. Antônio Lopes de Oliveira, de interditar o Programa de Semiliberdade;

CONSIDERANDO que a causa motivadora da referida decisão foi, possivelmente, a adoção de procedimento equivocado por parte do Coordenador Pedagógico da Unidade, senhor Carlos Augusto de Sousa Mata, inclusive determinando o afastamento judicial do referido Coordenador,

RESOLVE:

- Art. 1º Afastar de suas funções, administrativa e preventivamente, o Coordenador do Programa de Semiliberdade, **Carlos Augusto de Sousa Mata**, até ulterior deliberação.
- Art. 2º Determinar que a senhora **Adalgisa Gomes de Sousa**, Coordenadora Administrativa do Programa de Semiliberdade, responda, cumulativamente, pela Coordenação Pedagógica.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Guedes Alcoforado Filho

Secretário da Assistência Social e Cidadania - SASC

Of. 1899



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUI-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 001379, de 04 de Dezembro de 2013 Resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.025559/12-06, o Referente, cessar os efeitos de portaria/Sesapi Gab nº 001306/2013 de 20.11.13 do processo nº AA.900.1.025559/12-06 que concedeu 90 dias de Licença prêmio a servidor(a): MARIA DO SOCORRO ALVES, Cargo: Agente Tec. de Serviço, Classe: I-A, Matrícula: 040930-8, prestando serviços: Unidade Mista de Saúde Carlyle Guerra Macedo de Barro Duro-PI/4ªCRS. referente ao quinquênio(s) ou decênio(s) de 01.04.2001 a 31.03.2006 a partir de 01.01.2013 a 31.03.2014.
- PORTARIA nº 001380, de 04 de Dezembro de 2013 Resolve de acordo com o processo SESAPI Nº AA.900.1.025559/12-06, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a: MARIADO SOCORRO ALVES, Cargo: Agente Tec. de Serviço, Classe: I-A, Matrícula: nº 040930-8 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Unidade Mista de Saúde Carlyle Guerra Macedo de Barro Duro— PI/4ºCRS. Referente ao(s) Qüinqüênio (s) ou Decênio (s) de 01/04/2001 a 31/03/2006 a partir de 01/01/2013 a 31/03/2013.
- PORTARIA nº 001381, de 04 de Dezembro de 2013 Resolve de acordo como processo SESAPI nº AA.900.1.026860/13-09, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmioa: JOSE DEANDRADE CASTELO BRANCO, Cargo: Assistente de Administração, Classe: III-C, Matrícula: nº 037163-7 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Vigilância Sanitária/SESAPI—Pl/Teresina. Referente ao(s) Qüinqüênio (s) ou Decênio (s) de 20/11/1992 a 19/11/2002 a partir de 02/01/2014 a 30/06/2014.
- PORTARIA nº 001382, de 04 de Dezembro de 2013 Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.028042/13-66, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a: MARIA DA CONCEICAO SILVA Cargo: Zelador, Classe: 1-A, Matrícula: nº 159686-1 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital Municipal Leonidas Melo de Barras—PI/2ªCRS. Referente ao(s) Qüinqüênio (s) ou Decênio (s) de 20/09/1993 a 19/09/2003 a partir de 27/09/2013 a 25/12/2013.

• PORTARIA nº 001383, de 04 de Dezembro de 2013 – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.029825/13-04, Conceder LICENÇASEM VENCIMENTO referente ao Art. 94 a: JERLENE MARIA DE SOUSA BARBOSA, Cargo: Medico, Matrícula nº: 181232-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Areolino de Abreu – PI/Teresina, por 01 anos a partir de 03/11/2013 a 03/11/2014, para tratar de assuntos de interesses particulares. Conforme documentação comprobatória anexada ao requerimento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 04 de Dezembro de 2013.

ERNANIDE PAIVA MAIA

Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 001384, de 04 de Dezembro de 2013 Resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.029656/13-20, o Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a RITA DE CASSIAAMORIM MOTA DOS SANTOS, Cargo: Atendente Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: nº. 021221-X, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Maternidade Dona Evangelina Rosa PI/Teresina. Ref. Qüinqüênio(s) de 05/01/2003 a 04/01/2008 a partir de 01/12/2013 a 28/02/2014.
- PORTARIA nº 001385, de 04 de Dezembro de 2013 Resolve de acordo com o processo SESAPI Nº AA.900.1.030036/13-11, Conceder LICENÇASEM VENCIMENTO referente ao Art. 94 a: CLENIO OLIVEIRA BARRENSE, Cargo: Tec. em Enfermagem, Matrícula nº: 210545-4, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa PI/Teresina, por 01 anos a partir de 19/11/2013 a 19/11/2014, para tratar de assuntos de interesses particulares. Conforme documentação comprobatória anexada ao requerimento.
- PORTARIA nº 001386, de 04 de Dezembro de 2013 Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.029522/13-00, Conceder LICENÇASEM VENCIMENTO referente ao Art 94 a: RENATAANDREIA FLORINDO MELO, Cargo: Tec. em Enfermagem, Matrícula nº: 218773-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getulio Vargas PI/Teresina, por 01 anos a partir de 01/11/2013 a 01/11/2014, para tratar de assuntos de interesses particulares. Conforme documentação comprobatória anexada ao requerimento.
- PORTARIA nº 001387, de 04 de Dezembro de 2013 Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.019502/13-20, Conceder alteração, no contracheque, o nome do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO SOUSA, cargo: Aux. de Serviço, Matrícula: 208888-6, Classe: I-A, Lotado: Hospital Regional Chagas Rodrigues de Capitão de Campos PI/3ºCRS., para MARIA DO SOCORRO SOUSA ANDRADE. Conforme cópia cert. de casamento, cartório único de registro de imóvel e civil, de Capitão de Campos PI.
- PORTARIA nº 001388, de 04 de Dezembro de 2013 Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.017192/13-00, Conceder alteração, no contracheque, o nome do(a) servidor(a) MARIA DOS REMEDIOS LUZ FONTES COSTALIMA, cargo: Aux. Adminstrativo, Matrícula: 042399-8, Classe: II-C, Lotado: Hospital Regional Justino Luz de Picos PI/9ºCRS., para MARIA DOS REMEDIOS LUZ E FONTES. Conforme cartório do 3º oficio de notas Picos Piaui CNPJ 06.734.578.0001-58.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 04 de Dezembro de 2013.

ERNANIDE PAIVA MAIA

Secretário da Saúde Estado do Piauí

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 11 de dezembro de 2013 • Nº 236

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIA Nº 202/2013 - GAB Teresina, 06 de Dezembro de 2013.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 003-01750/2013, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Giorgi Alan Machado Araújo, nos autos do processo nº 0026500-24.2004.5.22.0003 "...intime-a para que reestabeleça, no prazo de 05 (cinco) dias, o salário contratado do exeqüente para o nível 10 de sua carreira, sob pena de multa diária no valor de R\$ 100,00, limitada ao valor de 50.000,00 a ser revertida em prol do exequente..."

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determinase ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, reestabelecer o salário contratado do exequente para o nível 10 de sua carreira, do Sr. Roberto Miranda Castelo Branco, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva **Diretor Presidente**

Of. 1336

PORTARIA Nº 203/2013 - GAB Teresina, 06 de Dezembro de 2013.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, pela Lei Complementarnº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 002-02462/2013, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0000599-76.2012.5.22.0002 "...isto posto, nos estritos termos do art. 557, § 1ª-A, do CPC, dou provimento ao Recurso Ordinário do primeiro reclamante, José Carlos Pereira da Silva, para considerar aplicável ao caso a prescrição parcial (OJ 404, sdi-1), para deferir as promoções conforme pleiteado na inicial". A inicial, conforme dito pela sentença transcrita dispõe que: "seja a reclamada condenada na obrigação de assegurar o obreiro à mudança de nível, dentro da mesma carreira, com aumento salarial de 10 % (dez por cento) de um nível nara outro. lotando o autor no nível 18 da carreira 04..." para outro, lotando o autor no nível 18 da carreira 04.

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **assegurar obreiro à mudança de nível, dentro da mesma carreira, com aumento salarial** de 10 % (dez por cento) de um nível para outro, lotando o autor no nível 18 da **carreira 04,** do <u>Sr. José Carlos Pereira da Silva,</u> incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva **Diretor Presidente**

Of. 1335



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ AGÊNCIADE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIADO ESTADO DO PIAUÍ-ADAPI.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 15.204-132/2013-DGADAPI, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013 - Remover, a pedido, a critério da Administração Pública, o servidor ANTÔNIO ROGÉRIO MEDEIROS DA SILVA, matrícula funcional nº 209364-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Superior de Serviços – Especialidade: Engenheiro Agrônomo, lotado na cidade de Teresina - PI, para o município de Ribeiro Gonçalves - PI.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 09 de dezembro de 2013.

José Antônio Filho Diretor Geral

Of. 874

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ HOSPITAL REGIONAL "TIBÉRIO NUNES" FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar à publicação no DOE nº 234, de 09 de dezembro de 2013, referente ao extrato do contrato de nº 18 de 2013; **Onde se lê:** Data da Assinatura 29/11/2013, **leia–se:** data da assinatura 06/12/2013.

Dispensa de licitação nº 346/2013 – Processo nº 358/2013 Contrato (a): Angela Duarte da Silva Objeto: Serv. Gerais. Valor: 807,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 347/2013 – Processo nº 359/2013 Contrato(a): Francinete Pereira Osório Objeto: Serv. Gerais. Valor:807,50.Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 348/2013 – Processo nº 360/2013 Contrato(a): Mª de Jesus R. dos Santos Objeto: Serv. Gerais. Valor:807,50.Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 349/2013 – Processo nº 361/2013 Contrato(a): Jairane Morais Viana Objeto: Serv. Gerais. Valor:807,50.Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 037



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS - PIAUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2013

O PREGOEIRO DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OERIAS/PI, designado pela Portaria HRDC nº 03/2013, torna público a realização do Pregão Presencial Nº 10/2013 no dia 23/12/2013, às 09:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação -CPL do HRDC de Oeiras-PI, situado à Av. Rui Barbosa 586, Centro, CEP: 64.500-000, em Oeiras-PI, quando estarão sendo recebidos os envelopes de preços e habilitação para selecionar as melhores propostas, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I (Especificação do Objeto) do Edital de licitação.

O Edital completo estará disponível no site do TCE/PI (www.tce.pi.gov.br) e na comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, de segunda a sexta das 8h às 12h e das 13:30 às 17:30h. Ou, ainda, através do e-mail arimateas@uol.com.br e dos telefones (0XX89) 3462-3969 e (0xx86) 99874659.

Oeiras, 11 de dezembro de 2013.

José de Arimatéa C da Silva. Pregoeiro - HRDC/OEIRAS-PI

Of. 189



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DASAÚDE HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 009/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

Assinatura em 25 de abril de 2013 **Publicado** em 25/04/2013, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Unico da Constituição do Estado. **VIGENCIA:** 10 (dez) meses contados a partir da emissão da ordem de

compra.

CONTRATADO: VALDOMIRO FRANCISCO DASILVA inscrita no CNPJ sob o nº 04.503.245.0001-92, com sede e Fórum na cidade de São do João Piauí – Piauí, na Praça Noé Carvalho n/s - centro – São João do Piauí – PI. OBJETO: Aquisição de Carne, frango e outros para uso do Hospital,

VALOR: no valor de R\$ 10.560,50 (dez mil e quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

PROCESSO: 006/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL



ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO CONTRATADO: M N ASSOCIADOS LTDA

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: FONTE 100 - ELEMENTO DA DESPESA: 33903922 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2120

DO OBJETO: Confecção de medalhas da Ordem do Mérito Renascença do Piauí

Liberação nº 1341/2013 – DLCA/SEAD/PI – Processo AA.010.1.002425/ 2013.

VALOR DADESPESA: 101.860,00 (CENTO E UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTAREAIS)

TERESINA(PI), 09 DE DEZEMBRO DE 2013

WILSON NUNES BRANDÃO - Secretário de Governo

FRANCISCO DE ARAÚJO FORTES NETO - Sócio Administrador -M N ASSOCIADOS LTDA.

Of. 1387



ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO – Publicação anterior DOE nº 231 de 4 de dezembro de 2013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DECORAÇÃO NATALINA DO PALÁCIO DE KARNAK.

CONTRATANTE: ESTADODOPIAUÍ-SECRETARIA DE GOVERNO

CONTRATADO: O. DES. LUSTOS ASERVIÇOS DE DECORAÇÕES – ME. OBJETO - Elaborar e executar o projeto de decoração natalina do Palácio de Karnak, sede Oficial do Governo do Estado do Piauí.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Início em 06 de dezembro de 2013 e término em 06 de janeiro de 2014.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e o pagamento será realizado no prazo de até 30 dias após o atesto da efetiva execução do serviço.

TERESINA(PI), 03 DE DEZEMBRO DE 2013

WILSON NUNES BRANDÃO - Secretário de Governo -**CONTRATANTE**

O. DE S. LUSTOSA SERVIÇOS DE DECORAÇÕES – ME. – **CONTRATADO**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - Publicação anterior DOE nº 231 de 4 de dezembro de 2013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O FIM DE CONFECCIONAR A GALERIA DE RETRATOS DOS EX-GOVERNADORES DO ESTADO DO PIAUÍ E ESTÁTUA RETRATANDO O VISCONDE DA PARNAÍBA.

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ – SECRETARIA DE GOVERNO CONTRATADO: CLAUBERTO ANTÔNIO DOS SANTOS

OBJETO – Confecção da galeria de retratos dos ex-Governadores do Estado do Piauí, bem como uma estátua de bronze retratando o Visconde de Parnaíba.

DO PRAZO E VIGÊNCIA: Deverá entregar o objeto contratado em 15 de janeiro de 2014, em local determinado pelo Gestor deste Contrato, e o contrato terá vigência de 12 meses.

VALOR E FORMADE PAGAMENTO: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), sendo a metade do valor pago na data da assinatura e a outra metade após o atesto do recebimento do objeto.

TERESINA(PI), 03 DE DEZEMBRO DE 2013

WILSON NUNES BRANDÃO - Secretário de Governo -**CONTRATANTE**

CLAUBERTO ANTONIO DOS SANTOS - Artesão. - CONTRATADO

Of. 1388



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ.

OBJETO - A cessão, entre as partes, de servidores públicos.

O ESTADO cederá a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA os servidores indicados no Anexo I deste Termo Aditivo, os quais ficarão fazendo parte integrante do Convênio original firmado entre o Estado do Piauí e a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado nº 80, de 30 de abril de 2013.

FORO - Teresina - PI

Teresina(PI), 02 de Dezembro de 2013.

WILSON NUNES MARTINS - Governador do Estado do Piauí Dep. THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

ANEXOI SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS AO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD		
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE	
1-MARIA LENICIA PEREIRAVILARINHO	ASSEMBLEIA	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC		
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE	
1-ALINE DA SILVA ARTEIRO	ASSEMBLEIA	
2-MARLENE CSAR ARAJO	ASSEMBLEIA	

Of. 1390



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – DLCA

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2013 - DLCA/SEAD PROCESSO: A.A 002.1.014451/12-33 - DLCA/SEAD

Em razão da alteração do Edital, fica adiada a data da sessão do Pregão Presencial nº 03/2013, que possui como objeto Registro de Preços de serviços gráficos, anteriormente marcada para o dia 19/12/2013, para o dia 27/12/2013.

TIPO: MENOR PREÇO. ADJUDICAÇÃO POR ITEM.

HORÁRIO: 09:00 horas (Horário local).

LOCAL: Laboratório I da DLCA/SEAD, situado na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2° andar, Centro Administrativo Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI.

INFORMAÇÕES: DLCA–Avenida Pedro Freitas, s/n, 2° andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Email: licitacao@sead.pi.gov.br.Edital disponível no site da DLCA: www.dlca.pi.gov.br

ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA PREGOEIRO-DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

> PAULO IVAN DA SILVA SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC GABINETE DO SECRETÁRIO - GSE

EXTRATODOTERMODERESCISÃODO CONTRATO Nº 132/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORAGOOD-SERV LTDA, CNPJ N°07.066.915/0001-49.

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços do Lote 08: Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U. E. Dr. João Silva Filho, no município de Parnaíba/PI, decorrente da Concorrência Nacional nº 005/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 78, incisos I e IV, c/c o art. 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme motivação administrativa constante do Processo nº 0054172/2013.

DATA DAASSINATURA: 09 de dezembro de 2013.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura.

SIGNATÁRIO: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura.

EXTRATODOTERMODERESCISÃODOCONTRATONº 130/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORAGOOD-SERVLTDA, CNPJ N°07.066.915/0001-49.

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços do Lote 02: Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U. E. Anísio Brito, no município de Piracuruca/PI, decorrente da Concorrência Nacional nº 005/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 78, incisos I e IV, c/c o art. 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme motivação administrativa constante do Processo nº 0054169/2013.

DATA DAASSINATURA: 09 de dezembro de 2013.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura.

SIGNATÁRIO: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura.

EXTRATODOTERMODERESCISÃODO CONTRATO Nº 131/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORAGOOD-SERV LTDA, CNPJ N°07.066.915/0001-49.

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços do Lote 03: Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U. E. Hermínio Conde, no município de Piracuruca/PI, decorrente da Concorrência Nacional nº 005/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 78, incisos I e IV, c/c o art. 79, I, da Lei Federal n° 8.666/93, conforme motivação administrativa constante do Processo n° 0054156/2013.

DATA DAASSINATURA: 09 de dezembro de 2013.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura.

SIGNATÁRIO: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura.

EXTRATODOTERMODERESCISÃODO CONTRATO Nº 133/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORAGOOD-SERVLTDA, CNPJ N°07.066.915/0001-49.

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços do Lote 11: Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U. E. Magalhães Filho, no município de Piracuruca/PI, decorrente da Concorrência Nacional nº 005/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 78, incisos I e IV, c/c o art. 79, I, da Lei Federal n° 8.666/93, conforme motivação administrativa constante do Processo n° 0054161/2013.

DATA DAASSINATURA: 09 de dezembro de 2013.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura.

SIGNATÁRIO: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 134/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORAGOOD-SERV LTDA, CNPJ N°07.066.915/0001-49.

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços do Lote 15: Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U. E. Presidente Castelo Branco, no município de Piracuruca/PI, decorrente da Concorrência Nacional nº 005/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 78, incisos I e IV, c/c o art. 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme motivação administrativa constante do Processo nº 0054151/2013.

DATA DAASSINATURA: 09 de dezembro de 2013.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura.

SIGNATÁRIO: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura.

Of. 427

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 021/2013

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC/PI vem por meio deste, dá ciência a todos que o Aviso de Julgamento publicado no D.O.E nº 224 DE 25/11/2013 sofreu a seguinte alteração: ONDE SELÊ "EMPRESAS HABILITADAS: 01-J.S.NETO LTDA, 03- S.E. ENGENHARIA LTDA." doravante LEIA-SE "EMPRESAS HABILITADAS: 01-J.S.NETOLTDA, 03- S.E ENGENHARIALTDA, 04-CONTAK CONSTRUÇÕES LTDA", Permanecendo inalteradas as demais disposições contidas no referido aviso.

Teresina (PI), 10 de dezembro de 2013.

José Guimarães Lima Neto Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 428



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL N° 689/2013

OBJETO: Modificar a CLÁUSULA TERCEIRA "DO PREÇO E DO PAGAMENTO" para acrescer o valor de R\$ 64.920,68 (sessenta e quatro mil, novecentos e vinte reais, sessenta e oito centavos) ao valor estipulado no instrumento contratual.

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí CONTRATADA: Empresa Terrena Engenharia e Serviços Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 101/2000 e Termos da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí e Alcides Eduardo Veras Freitas-Contratado.

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Estado N° 215, de 11 de novembro de 2013, pág. 37, Extrato do Contrato Emergencial N° 689/2013, ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ R\$ 285.292,48 (Duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos). LEIA-SE: VALOR R\$ 333.298,30 (trezentos e trinta e três mil e duzentos e noventa e oito reais, trinta centavos) e no TERMO DE RATIFICAÇÃO, ONDE SE LÊ: Valor máximo estimado de R\$ 1.261.195,65 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, cento e noventa e cinco reais, sessenta e cinco centavos). LEIA-SE: Valor máximo estimado de R\$ 1.309.201,47 (um milhão, trezentos e nove mil, duzentos e um reais, quarenta e sete centavos).



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



AVISODELICITAÇÃO

A Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí-SEDEC, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as 10 horas do dia 26 de Dezembro de 2013 receberá propostas para a execução de obra referente à CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADANALOCALIDADE GUARANI, ZONARURAL DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA-PI, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos, peças e serviços. O regime é de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO.Os recursos financeiros para a despensa decorrem da contratação que se seguirem à Licitação, ocorrem por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria de Defesa Civil-SEDEC.Classificação Orçamentária:49101; Projeto: 1130; Natureza da Despesa: 449051 e FR: 00.0 Edital, Minuta de Contrato, Memorial Descritivo, Projetos, Planilhas de Quantitativos e Custos Unitários e Cronograma Físico-Financeiro, encontram-se à disposição dos interesses na sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDEC-PI, sito à Avenida Antonino Freire, 1473, Ed. Dona Antonieta Araújo, CEP: 64.001-040, em Teresina-PI, Fone/Fax: (86)3218-5048, email: dcivilpi@bol.com.br de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00.0 Edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos gratuitamente pela Comissão Permanente de Licitação da SEDEC.Publique-se.

Teresina, 10 de Dezembro de 2013

Caroline Lacerda Marques

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Luiz Ubiraci de Carvalho Secretário Estadual de Defesa Civil

AVISODELICITAÇÃO

A Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí- SEDEC, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as 10 horas do dia 27 de Dezembro de 2013 receberá propostas para a execução de obra referente à CONSTRUÇÃO DE UMA PEQUENÂADUTORA DE 6978,71 METROS DE EXTENSÃO, LIGANDO O POÇO EXISTENTE ÀS LOCALIDADES: POVOADO ATRÁS DA SERRA, COMUNIDADE BAIXA GRANDE E COMUNIDADE BAIXÃO DOS DOIS UMBUZEIROS, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS-PI, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos, peças e serviços.O regime é de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO. Os recursos financeiros para a despensa decorrem da contratação que se seguirem à Licitação, ocorrem por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria de Defesa Civil-SEDEC. Classificação Orçamentária:49101; Projeto: 1130; Natureza da Despesa: 449051 e FR: 00.0 Edital, Minuta de Contrato, Memorial Descritivo, Projetos, Planilhas de Quantitativos e Custos Unitários e Cronograma Físico-Financeiro, encontram-se à disposição dos interesses na sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDEC-PI, sito à Avenida Antonino Freire, 1473, Ed. Dona Antonieta Araújo, CEP: 64.001-040, em Teresina-PI, Fone/Fax: (86)3218-5048, email: dcivilpi@bol.com.br de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00.0 Edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos gratuitamente pela Comissão Permanente de Licitação da SEDEC.Publique-se.

Teresina, 10 de Dezembro de 2013

Caroline Lacerda Marques

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Luiz Ubiraci de Carvalho Secretário Estadual de Defesa Civil

Of. 701



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural—SDR, no uso de suas atribuições, de acordo com as Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª 4ª, 5ª, 6ª e 7ª do seguinte termo de cessão, torna público que celebrou o termo de cessão de uso de bem imóvel com a Secretaria da Fazenda Pública - SEFAZ, conforme Termo de Cessão abaixo;

Termo de Cessão: 002/2013

Objeto: Cessão de uso de imóvel funciona órgão da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ em José de Freitas, Prédio pertencente à Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR, referente à área de 33,36m², área esta utilizada pela SEFAZ dentro do prédio, que se localiza na Avenida Petrônio Portela, nº 939, Centro, Município de José de Freitas - PI. O fim a que se destina o presente Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel,

consubstancia-se na exploração do espaço físico para o funcionamento da Secretaria da Fazenda do Piauí - SEFAZ, a fim de atender às necessidades preeminentes do referido órgão neste município.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural e a Secretaria da

Fazenda Pública - SEFAZ.

Vigência: 31/12/2018

Of. 2165

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou a Aquisição e Distribuição de Sementes de Fejião Caupi e Milho, do seguinte Contrato de Aquisição: 086B/2012
Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Contratada: Associação Piauiense dos Produtores de Sementes e Mudas -APSEM.

Objeto: Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, com a "Aquisição e Distribuição de 280.000kg de Sementes de Feijão Caupi e 278.000kg de Sementes de Milho", em conformidade e especificações constantes na proposta da firmada contratada, com fundamento na Lei nº 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista não ter havido a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Associação Piauiense dos Produtores de Sementes e Mudas - APSEM.

Vigência: 02/12/2014

Of 2163

Of. 2163



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2011.

Nº 01/2011.
Referência: Contrato Nº. 01/2011.
Contratante: SECRETARIA ESTADUAL DETRANSPORTES—SETRANS.
Contratada: LIMPEL—SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Objeto: DADOTAÇÃO ORÇÂMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrá no exercício de 2013 à conta da seguinte dotação orçamentária: 33.90 - 37—elemento de despesa—contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica. serviços de terceiros, pessoa jurídica. Data da assinatura: 30/07/2013.

Assinam: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Miguel Avelar de Castro Monteiro (contratada).



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS - PROJUR/2013

TERMOADITIVO N° 03 AO CONTRATO N° 018/2010 IERMOADITIVON USAOCONTRATON 018/2010 CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI CONTRATADO: Antônio Amorim Dias OBJETO: Locação de Imóvel em Capitão Gervásio de Oliveira VALOR: R\$ 218,23 (Duzentos e dezoito reais e vinte e três centavos) FUNDAMENTO LEGAL: Lein 8.666/93 DATA: 28/10/2013

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 018/2011
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: Halca Imobiliária
OBJETO: Locação de Imóvel situado à Av. Pernambuco, 2349 — Bairro Primavera VALOR: R\$ 962,15 (Novecentos e sessenta e dois reais e quinze centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 11/00/2012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N.º 008/2013

CEDENTE: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí CESSIONÁRIO: Município de Pio IX, CNPJ n.º06.553.812/0001-40 OBJETO: Bens móveis

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito meses) DATA DA ASSINATURA: 02/12/2013

EXTRATODE CONTRATO CONTRATO N.º 33/2013

CONTRATANTE: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí CONTRATADA: Empresa B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 10.298.854/0001-50 PROCEDIMENTO: Liberação n.º 1102/2013 DLCA/SEAD/PI, Pregão Presencial n.º 001/2012 SEMAR/PI – BENS E SERVIÇOS COMUNS SRP.

OBJETO: Fornecimento de quentinhas.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura do contrato até 180 (dias) após a entrega

do produto VALOR: R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais) FONTES DE RECURSOS: 00

ELEMENTOS DE DESPESA: 339039 PLANO DE TRABALHO RESUMIDO: 1140 DATADAASSINATURA: 20.11.2013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

EXTRATODE CONVÊNIO

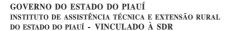
CONVÊNIO Nº 39/2013

CONVENENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; CONVENIADO (A):PREFÉITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA; OBJETO: Realização do 5º Festival Cultural de São João da Serra VALOR: R\$80.000,00 (Oitenta mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2183 Elementos de Despesa: 3340.41 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 90 (Noventa) dias; **DATADE ASSINATURA:** 04/12/2013.

MARLENILDES LIMA DA SILVA PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 086





EXTRATODE PUBLICAÇÃO

ESPÉCIE: Contrato de Cessão de Uso que entre si celebram o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI e a colônia de Pescadores Z-34 no município de Manoel Emídio - PI

OBJETO: O contrato de cessão de uso tem por objeto a transferência da posse direta à Colônia de Pescadores do bem de propriedade do EMATER abaixo descritos:

- Uma Caminhonete AB/CAB. D. modelo MMC/L 2000 4X4 GL, ano de fabrica/modelo 1999, cor branca chassi 93XJNK340XCX00976, RENAVAM 715693794; Placa LVP 9022

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2013

SIGNATÁRIOS: Darlan Nolêto Portela, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. João da Silva Oliveira, Presidente da Colônia de Pescadores - PI.

Of. 558



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.018/2011 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A EMPRESA EMSERLUZ-EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI E A EMPRESA EMSERLUZ-EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: A Prorrogação Contratual na qual os pactuantes acordam pela prorrogação do CONTRATO Nº 018/2011, nos termos do Parecer Técnico CGE nº 158/2013, sendo o novo prazo contratual de 01.01.14 a 31.12.14.

ASSINAM: José Antônio Vasconcelos, Paulo Ivan da Silva Santos e Benedita Maria Dos Santos Campelo.

Of. 260



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



RESULTADO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 14/2013-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1660-2013

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101 - N - Cabral, CEP: 64.000-810 em Teresina-PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO das Firmas referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2013.

EMPRESA HABILITADA:

CONSTRUTORAP2 LTDA (CNPJ: 04.052.287/0001-54)

EMPRESA INABILITADA

CONSTRUTIRA VALE E CIA. LTDA (CNPJ: 08.801.971/0001-42)

O referido processo encontra-se na Comissão Permanente de Licitação – CPL e será dado continuidade conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 09 dezembro de 2013.

Econ. Firmino Osório Pitombeira Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes Diretor Presidente da AGESPISA.

AVISO DE REVOGAÇÃO ETP-18/13-CPL/AGESPISA

FICA REVOGADA ALICITAÇÃO SUPRACITADA, REFERENTE AO PROCESSO Nº 4483-13. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DO RAMO DE GEOLOGIA PARA A PERFURAÇÃO DE 09 POÇOS TUBULARES NOS MUNICÍPIOS DE : CONCEIÇÃO DO CANÎNDÉ, FRANCINÓPOLIS, ALTO LONGÁ, MILTON BRANDÃO E DIRCEU ARCOVERDE-PI.

Teresina, 09 de dezembro de 2013.

Firmino Osório Pitombeira

Presidente da CPL

José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI GABINETE DA REITORIA DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10736/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: EDSON BATISTA PEREIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, **EDSON BATISTA PEREIRA**, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10555/2013.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: ADRIANA LIMA FERREIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ADRIANA LIMA FERREIRA, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10555/2013.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: ANADILMA MIRANDA LOPES SOARES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2013

SIĞNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ANADILMA MIRANDA LOPES SOARES, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10555/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: JOSSIANE SOARES SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, **JOSSIANE SOARES SANTOS**, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI GABINETE DA REITORIA DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10555/2013.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVÉRSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: FRANKLIN MENDES DO NASCIMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Anuência da rescisão contratual do Professor FRANKLIN MENDES DO NASCIMENTO, a partir de 31 de dezembro de 2013, nos termos da cláusula sétima, alínea "e", do termo do contrato, conforme prevê o Art. 5°, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, FRANKLIN MENDES DO NASCIMENTO, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10543/2013.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: ANNIEL DA SILVA NEGREIROS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, **ANNIEL DA SILVA NEGREIROS**, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10543/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: EDILEUZA BEZERRA LIMA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, **EDILEUZA BEZERRA LIMA**, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10543/2013.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: FRANCISCO RAONI DE SOUSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, **FRANCISCO RAONI DE SOUSA**, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI GABINETE DA REITORIA DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10543/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: IVANA HERTHA DE ALMEIDA LUZ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, IVANA HERTHA DE ALMEIDA LUZ, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10543/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: IZABEL FORTALEZA DE LIMA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original, DATA DA ASSINATURA: 20/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, **IZABEL FORTALEZA DE LIMA**, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10543/2013.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: JOSÉ FRANCISCO DA COSTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, **JOSÉ FRANCISCO DA COSTA**, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI COMISSÃO PERMANENT E DE LICITAÇÃO-CPL



EXTRATO PARCIAL Nº V/2013/FUESPI
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS V/2013-FUESPI.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013/FUESPI
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08003/2013/FUESPI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PRIMEIRO USO, para tender as necessidades dos Campi e Núcleos da UESPI, exercícios 2013/2014.

Adjudicação: 06/12/2013 Homologação: 06/12/2013

Autoridade Superior: Carlos Alberto Pereira Silva

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS SRP/UESP

AQUICICÃO DE VEÍCULOS NOVOS DRIMEIRO USO

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS PRIMEIRO USO						
	LOTE I – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PRIMEIRO USO					
ITEM	Micro-ônibus Executivo, TURBO DIESEL, 0 (zero) KM (PRIMEIRO USO), FABRICAÇÃO NACIONAL, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: -Motor turbo diesel com intercooler, 4 cilindros, sistema de injeção eletrônica, mínimo de 155 cv, torque mínimo de 575nm; - Cambio manual com no mínimo 5 marchas a frente e uma a ré sincronizados; - Freio de estacionamento pneumático com acionamento por manopla; - Freio de serviço pneumático de 2 (dois) circuitos a tambor na dianteira e traseira com secador de ar; - Freio motor com acionamento em borboleta no tubo de escape, atuação eletropneumática; Direção hidráulica; - Tanque de combustível com capacidade mínima de 150 (cento e cinquenta) litros; - Reserva de uréia mínimo 20 (vinte) litros; - Rodas de aço 6.00 x 17,5 diâmetro interno de 235mm, com pneus radiais sem câmara 215/75R 17,5 sistema rodoar incluso; - Distâncias entre eixos mínima de 4300mm, largura externa entre 2360 e 2490mm; - Altura interna mínima 1970mm - Comprimento mínimo do veículo 9000mm; - Capacidade mínima para 32 (trinta e duas) pessoas, sendo 30 passageiros + 02 motorista (motorista/auxiliar). A poltrona do motorista auxiliar deverá ser reclinável com regulagem de no mínimo 02 (dois) pontos; - Poltronas tipo executiva 940mm, descansa braço central corredor	UND	Quant. Registrada	Marca	Valor Unitário	

20 ×	Teresina(PI) - Q	uarta-feira, 11 de a	lezem
janela, cinto de segurança retrátil abdominal de 02 (dois) pontos para os passageiros e retrátil de 03 (três) pontos para os motoristas (motorista/auxiliar); - Vidros laterais colados, com insulfilme mínimo a 50% e máximo a			Pia MI ma ofi Se téc
75%; -Cortinas internas em toda a lateral do veiculo e sanefa para proteção contra			GA FA TÉ
o sol no para-brisa dianteiro para o motorista; - Porta bagagens interno posicionado		00	01 VE
acima das poltronas com luz de leitura individual e numerário das poltronas; - Bagageiro externo com capacidade mínima para 2800 (dois mil e oitocentos) litros; - Ar condicionado de teto com saídas individuais com capacidade mínima de 80.000 btus; -ltinerário eletrônico; -Porta pantográfica com acionamento pneumático controlada pelo motorista (com chave na parte externa) para acesso de passageiros; - Cabinado com parede de separação total da cabine do motorista do salão dos passageiros com porta e fechadura, - Sistema de vídeo com aparelho de DVD Player com usb, com no mínimo 02 (duas) telas de lcd ou Led de 15 polegadas intaladas 01 (uma) na parede de separação e a outra instalados no salão de passageiros e Mp3 Player com entrada usb instalado no painel do veículo para os motoristas. -Saída de emergência conforme legislação vigente; - O veículo automotor deverá ser equipado com todos os itens exigidos pelo CONTRAN, taís como: Pneu de estepe, macaco hidráulico compatível com o peso do veículo, chave de roda, extintor de incêndio e triângulo. -O veículo deverá contar com assistência técnica em concessionária autorizada da fabrica (carroceria e chassi) em Teresina – PI; -Garantia mínima de 12 meses ou do fabricante, sem limites de quilometragem -Cor Prata, com plotagem nas duas laterais com o nome da Universidade Estadual do Piauí + logotipo da UESPI na cor azul marinho;		ITT	Min Di US CCC ESS -M Cili cele mí - 5 (ce si mo no ele - 2 (de si mo no ele - 2 ca cir - (de cir - 2 (de si mo no ele - 2 ca cir - 2 (de pendente de c

-Plotagem na traseira do veículo com o Brasão da República + Governo Federal + Ministério da Educação – MEC + Universidade Estadual do

	MEC/FNDE/UE marinho exceto oficial do mesm Seguir todas	as especificações me Edital, anexo I. MÍNIMA DO ASSISTÊNCIA				
001		EMPREENDIMENTOS LTDA	UND	03	SAMARINO AGRALE	270.000,00
ITEM	DIESEL, 0 (a USO), FABR COM A ESPECIFICAÇ -Motor turbo di cilindros, sis eletrônica, mín mínimo de 5751 - Câmbio ma 5(cinco) march sincronizados; - Freio de esta com acionamer - Freio de esta com acionamer - Freio de s' 2(dois) circuito: e traseira com motor com acion o tubo deletropneumátir - Tanque o capacidade m cinquenta) litros - Reserva o (dezenove) litros - Rodas de apneus radiais 19,5 sistema ro - Distâncias e 5.000 / 5.500 entre 2360 e 2 - Altura interna - Comprimente 9.600 / 10.1457 - Largura Exterr - Capacidade r duas) pessoa passageiros + (motorista/auxil motorista auxili com regulagem pontos; - Poltronas ti descansa bracijanela, cinto abdominal de Capassageiros e pontos para o apoio para o capoio para o capoio para o capasageiros para o capasa	esel com intercooler, 4 stema de injeção imo de 155 cv, torque nm; inual com no mínimo as a frente e uma a ré cionamento pneumático ato por manopla; erviço pneumático de se a tambor na dianteira secador de ar; - Freio pnamento em borboleta de escape, atuação pa; Direção hidráulica; de combustível com inima de 150(cento e s; de uréia mínimo 19 s; aço 7,50 x 19,5, com sem câmara 285/70R doar incluso; ntre eixos mínima de 20mm, largura externa 490mm; mínima 1954mm do mínimo do veículo nm; a 2.360mm nínima para 32 (trinta e s, sendo 30 (trinta) o 2(dois) motoristas iar). A poltrona do ar deverá ser reclinável de no mínimo 02(dois) po executiva 940mm, co central corredor e de segurança retrátil de 03 (três) or motorista a e auxiliar, s pés tipo balancin, em cores com tons	UND	Quant. Registrada	Marca	Valor Unitário

- Vidros laterais colados, com	
insulfilme mínimo a 50% e máximo a 75%;	
-Cortinas internas em toda a lateral do	
veiculo, sanefa para proteção contra o	
sol no para-brisa dianteiro para	
motorista;	
- Porta bagagens interno posicionado	
acima das poltronas com luz de leitura individual e numerário das poltronas;	
- Bagageiro externo ampliado na	
traseira mais um bagageiro no entre-	
eixos;	
- Ar condicionado de teto com saídas	
individuais com capacidade mínima de	
80.000 btus.	
- Itinerário eletrônico;	
- Geladeira elétrica (frigobar), com capacidade para 54 (cinquenta e	
quatro) litros.	
-Banheiro interno com sanitário e pia;	
Porta pantográfica com acionamento	
pneumático controlada pelo motorista	
(com chave na parte externa) para	
acesso de passageiros;	
- Cabinado com parede de separação total da cabine do motorista do salão	
dos passageiros com porta e	
fechadura,	
- Sistema de vídeo com aparelho de	
DVD Player com usb, com no mínimo	
02 (duas) telas de lcd ou Led de	
15 polegadas intaladas 01 (uma) na	
parede de separação e a outra instalados no salão de passageiros e	
Mp3 Player com entrada usb instalado	
no painel do veículo para os	
motoristas.	
-Saída de emergência conforme	
legislação vigente;	
- O veículo automotor deverá ser	
equipado com todos os itens exigidos pelo CONTRAN, taís como:	
Pneu de estepe, macaco hidráulico	
compatível com o peso do veículo,	
chave de roda, extintor de incêndio e	
triângulo.	
-O veículo deverá contar com	
assistência técnica em	
concessionária autorizada da fabrica (carroceria e chassi) em	
Teresina – PI;	
-Garantia de no mínimo 12 meses	
ou do fabricante, sem limites de	
quilometragem	
-Cor Prata, com plotagem nas duas	
laterais com o nome da Universidade	
Estadual do Piauí + logotipo da UESPI na cor azul marinho;	
-Plotagem na traseira do veículo com	

o Brasão da República + Governo

Federal + Ministério da Educação -

MEC + Universidade Estadual do

Piauí+ Convênio 778052/2012

	marinho exceto o oficial do mesmo. Seguir todas técnicas conforme GARANTIA: FABRICANTE. TÉCNICA LOCAL	MÍNIMA DO ASSISTÊNCIA MARCOPOLO S/A	UND		VOLAREWL	256.300,00
002	1ª CLASSIFICÁVEL	ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA		03	SAMARINO AGRALE	256.300,00
	AQUISI	ÇÃO DE VEÍCULOS N	IOVOS	PRIMEIRO	USO	
	LOTE I -	- AQUISIÇÃO DE VEÍ	CULO	PRIMEIRO U	JSO	
ITEM	15+1 passageiro: dianteiros/Ar cor para os passa condutor com altura/Tacógrafo aproximadamente mínima aproxima condicionado, Hidráulica, Ra elétrico,Trava Manual. Garantia todos os opcionais Modelo e fat capacidade r passageiros, gar todos equipam conforme dispõe a de 06/02/1998 combinado com o de Trânsito Brasil -Cor Prata, com laterais e trazeir Universidade Es	L: Com capacidade s. Apoio de cabeça dicionado adicional geiros/ Banco do regulagem em Motor 2.2.cc, com potencia adamente 109cv. Ar Airbags Direção adio cd, Vidro elétrica. Cămbio a de Fábrica. Com s de segurança. pricação do ano, nínima de 16 antia de fabrica, com entos obrigatórios a Resolução nº 14/98 e suas alterações, o Art. 105 do Código eiro. plotagem nas duas a com o nome da tadual do Piauí + ESPI na cor azul MÍNIMA DO ASSISTÊNCIA	UND	Quant. Registrada	Marca	Valor Unitário
	VENCEDORA	JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA			FIAT	105.900,00
003	1ª CLASSIFICÁVEL	ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA	UND	02	FIAT	105.900,00

OBSERVAÇÕES:

 As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades observada a forma prevista no edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;

- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Pró Reitoria de Planejamento e Finanças em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro, nas condições da Ata Geral e Decreto Federal 7.892/13;
- A unidade requisitante (Campi, Núcleos ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no edital, na Ata de Registro Geral e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro Geral;
- A Ata de Registro Geral (Extrato Parcial V/2013), referente ao Pregão Presencial Nº 008/2013 - UESPI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 08003/2013, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Estadual nº 11.319/2004, para os fins ali
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregoar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTORAS PREÇOS **REGISTRADOS**

LICITANTE	JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA		
CNPJ	05.385.026/0001-19		
INSC. ESTADUAL	19.400.549-6		
CONTATO	GUILHERME ADOLFO PEREIRA LOPES		
ENDEREÇO	AVENIDA JETULIO VARGAS 1416 - TABULETA		
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ		
E-MAIL	jelta@terra.com.br		
LICITANTE	MARCOPOLO S/A		
CNPJ	88.611.835/0001-29		
INSC. ESTADUAL	029/0000157		
CONTATO	EDSON FURTADO SILVA FILHO		
ENDEREÇO	AVENIDA MARCOPOLO, 280 - BAIRRO PLANALTO - (55) 54 2101 - 4000		
CIDADE	CAXIAS DO SUL – RS - BRASIL		
E-MAIL	www.marcopolo.com.br		
LICITANTE	ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA		
CNPJ	01.241.313/0001 - 02		
INSC. ESTADUAL	15.189.257 - 1		
CONTATO	MARCIO ANSELMO BASTOS DA SILVA - (94) 2101 - 1220		
ENDEREÇO	ROD. PA – 150 KM 03 NOVA MARABÁ/PA		
CIDADE	MARABÁ – PA		
E-MAIL	licitação@zucatelli.com.br		

Of. 910



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ



EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: n° 075/2010; Convite: n° 007/2010; Contrato: n° 030/2010;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI; Contratada: Empresa ENGECOR – Engenharia e Representação LTDA;

Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;

Objeto: Prorrogar por mais 03 (três) meses; Fonte de Recursos: Ministério de Integração Nacional/Governo do Estado

do Piauí/IDEPI:

Data da Assinatura: 02/12/13:

Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Marcelo Costa Napoleão do Rêgo Filho, pela empresa ENGECOR – Engenharia e Representação LTDA.

EXTRATODO TERMOADITIVO

Processo: n° 816/2009; Convite: nº 019/2010; Contrato: n° 037/2010;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa CONSTRUTORA HABPLAN LTDA; Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93; Objeto: Prorrogar por mais 180 (Cento e oitenta) dias; Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí Data da Assinatura: 04/12/13;

Jesuino, pelo IDEPI e José Maria Soares da Silva, pela empresa CONSTRUTORA HABPLAN e Serviços LTDA.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: n° 1.224/2008;

Convite: n° 026/2010; Contrato: n° 070/2010;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI; Contratada: Empresa R. MELO CONSTRUÇÕES LTDA;

Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93; Objeto: Prorrogar até 25/05/14;

Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI; Data da Assinatura: 04/12/13;

Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Rodrigo Campelo Lima de Melo, pela empresa R. MELO CONSTRUÇÕES LTDA.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: n° 096/2011;

Tomada de Preços: nº 003/2011; Contrato: n° 018/2011;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI; Contratada: CONSTRUTORA VALE E CIALTDA;

Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93; Objeto: Prorrogar por mais 180 (Cento e oitenta) dias; Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 02/12/13;

Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e José Luís de Araújo Soares, pela empresa CONSTRUTORA VALEECIA LTDA.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: n° 028/2011; Tomada de Preços: n° 001/2011; Contrato: n° 024/2011;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI; Contratada: Empresa GEOPROJETOS ENGENHARIALTDA; Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;

Objeto: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias; Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 04/12/13;

Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e José Roberto Thedim Brandt, pela empresa GEOPROJETOS ENGENHARIALTDA.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: n° 013/2010;

Tomada de Preços: nº 039/2010; Contrato: nº 030/2012;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI; Contratada: Empresa MODERNA ENGENHARIALTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Objeto: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias; Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 04/12/13;

Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Sérgio Roberto Matos Lemos, pela empresa MODERNA ENGENHARIA LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: n° 780/2010;
Tomada de Preços: n° 008/2012;
Contrato: n° 031/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa TERCOLIMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GER AIS LTDA:

GERAIS LTDA;

Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;

Objeto: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias; Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI; Data da Assinatura: 04/12/13;

Assinaturas: Elizeu Morais de Águiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Francisco Oliveira Filho, pela empresa TERCOLIMP Construções e Serviços Gerais Ltda.

EXTRATO DOTERMO ADITIVO

Processo: n° 316/2013; Convite: n° 024/2013;

Contrato: n° 077/2013;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI; Contratada: Empresa PÚBLICA CONSULTORIA Contabilidade e

Projetos LTDA;

Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;

Objeto: Prorrogar por mais 45 (Quarenta e cinco) dias; Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/

IDEPI:

Data da Assinatura: 05/12/13; Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jeşuino, pelo IDEPI e Daniela Roberta Duarte da Cunha, pela empresa PUBLICA CONSULTORIA Contabilidade e Projetos LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: n° 315/2013; Convite: n° 016/2013;

Contrato: n° 078/2013;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;

Contratada: Empresa PÚBLICA CONSULTORIA Contabilidade e Projetos

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Objeto: Prorrogar por mais 45 (Quarenta e cinco) dias;

Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI; Data da Assinatura: 05/12/13; Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Daniela Roberta Duarte da Cunha, pela empresa PÚBLICACONSULTORIA Contabilidade e Projetos LTDA.

EXTRATODO TERMOADITIVO

Processo: n° 438/2010; Convite: n° 007/2011;

Contrato: n° 041/2011;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI; Contratanda: Empresa POÇOS SHALLON – Perfuração e Serviços LTDA; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Objeto: Prorrogar por mais 180 (Cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI; Data da Assinatura: 06/12/13;

Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Viviane Rodrigues de Amorim, pela empresa POÇOS SHALLON – Perfuração e Serviços LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: n° 288/2012; Convite: n° 023/2012;

Contrato: n° 062/2012;

Contrato: n° 062/2012; Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI; Contratada: Empresa CONSTRUTORA HIDROS LTDA; Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93; Objeto: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias; Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI; Data da Assinatura: 09/12/13; Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Paulo Marcelino Macedo Tavares, pela empresa CONSTRUTORA HIDROS LTDA LTDA.

EXTRATO DO TERMOADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2011

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 22/11/2013, com a Empresa CONSTRUTORA HABPLAN Ltda., o Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Teresina, 06 de dezembro de 2013 ELIZEU MORAIS DEAGUIAR Diretor Geral do IDEPI

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2013

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 20, da Edição nº 223, de 22/11/2013, no DOE, onde se lê "Contrato nº 065/2008", leia-se "Contrato nº 065/2013".

Teresina, 04 de dezembro de 2013 ELIZEU MORAIS DEAGUIAR Diretor Geral do IDEPI

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 087/2008

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI comunica que na matéria publicada na página 22 da Edição nº 223 de 22/11/2013, no DOE, onde se lê "Contrato nº 087/2006", leia-se "Contrato nº 087/2008".

> Teresina, 04 de dezembro de 2013 ELIZEÚ MORAIS DE AGUIAR Diretor Geral do IDEPI

EXTRATODELICITAÇÃO

Processo: n° 637/2013; Pregão Presencial: n° 013/2012-DLCA/SEAD/PI; Liberação: n° 1284/2013;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI; Contratada: M C TEIXEIRA;

Contantata de l'Elevante de Regal: Lei n° 8.666/93; Objeto: Compra de água mineral garrafão com 20 litros, com vasilhame; Valor Total: R\$ 316,20 (Trezentos e dezesseis reais e vinte centavos);

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI; Data da Assinatura: 03/12/13;

Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar (Diretor Geral do IDEPI).

EXTRATODELICITAÇÃO

Processo: nº 637/2013; Pregão Presencial: nº 013/2012-DLCA/SEAD/PI; Liberação: nº 1284/2013; Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI; Contratada: CR DISTRIBUIDOIRA DE PROD. GERAIS LTDA;

Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93:

Objeto: Compra de água mineral garrafão com 20 litros, sem vasilhame; Valor Total: R\$ 139,30 (Cento e trinta e nove reais e trinta centavos);

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI; Data da Assinatura: 03/12/13;

Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar (Diretor Geral do IDEPI).

EXTRATO DE LICITAÇÃO

Processo: n° 637/2013;
Pregão Presencial: n° 013/2012-DLCA/SEAD/PI;
Liberação: n° 1284/2013;
Contratante: Instituto

Liberação: nº 1284/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: RT DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA-ME;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Compra de Gela Água com água natural e gelada - capacidade do reservatório de 2,3 litros;
Valor Total: R\$ 479,00 (Quatrocentos e setenta e nove reais);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 03/12/13;
Assinaturas: Flizeu Morais de Aguiar (Diretor Geral do IDEPI)

Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar (Diretor Geral do IDEPI).

EXTRATODELICITAÇÃO

Processo: n° 637/2013; Pregão Presencial: n° 013/2012-DLCA/SEAD/PI; Liberação: n° 1284/2013; Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI; Contratada: BARANDRECHT&CIA LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Objeto: Compra de MICRO COMPUTADOR, 2GB; memória de 500 Gb; Windows 7; monitor 21,5; mouse; teclado e caixas de som; processador; gravador de CD e DVD; cartão de memória; mouse-programa Windows

Valor Total: R\$ 3.630,00 (Três mil e seiscentos e trinta reais); Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 03/12/13;

Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar (Diretor Geral do IDEPI).

EXTRATODELICITAÇÃO

Processo: n° 637/2013;

Pregão Presencial: n° 013/2012-DLCA/SEAD/PI; Liberação: n° 1284/2013;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI; Contratada: IRMAOS SOUZAComércio Serviços e Representações LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Objeto: Impressora Laser Colorida; Valor Total: R\$ 849,75 (Oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos);

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI; Data da Assinatura: 03/12/13;

Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar (Diretor Geral do IDEPI).

AVISODE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 035/2013 O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna

público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORAGARANTIALTDA, no valor R\$ 275.733,68 (Duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do **Processo Administrativo nº 547/2013**.

> Teresina (PI), 28 de novembro de 2013. Elizeu Morais de Aguiar Diretor Geral do IDEPI

EXTRATODE CONTRATO

Processo: n° 547/2013; Tomada de Preços: n° 035/2013;

Contrato: nº 100/2013;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa CONSTRUTORA GARANTIALTDA:

Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Recuperação de estrada vicinal com revestimento primário, no município de Queimada Nova/Piauí. Trecho: PI-459/Povoado Jacu; Valor: R\$ 275.733,68 (Duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura:

data da assinatura;

Data da Assinatura: 06/12/2013;

Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Clementino Martins Neto, pela empresa CONSTRUTORA GARANTIALTDA;

Of. 1399

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 026/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí (PI). Contratado: CANADA VEICULOS LTDA CNPJ: 01.896.483/0001-17. Adesão ao Pregão Eletrônico nº 30/2013, Ata Geral de Registro de preços XXII/2013 – DLCA/SEAD/PI. Objetivo: - Aquisição de veículo automotor S-10 Adaptada para ambulância de simples remoção para esta municipalidade. Valor do Contrato: R\$ R\$

117.800,00(cento e dezessete mil oitocentos reais). Fonte de Recursos: Convenio 303/2013 da Sec. de Saúde do Estado e contrapartida do Município. Prazo de Execução: 40 dias.

Josimar Coelho de Almeida - Prefeito

P.P. 16374



POLÍCIAMILITAR DO PAIUÍ QUARTEL DO COMANDO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



(EXTRATO)
- 1° (PRIMEIRO) ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA/ADMINISTRATIVA N°01/2013 (SECRETARIA DAFAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ (SEFAZ/PI) eo BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL (BPRE/ PMPI).

Processo Adm. Origem N°. 024.391/13-93/CPL/PMPI (16.09.2013); OBJETO: 1° (primeiro) Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnico-Administrativa n° 01/2013, pelo período de 12 (doze) meses, que objetiva viabilizar e contribuir para o desenvolvimento das atividades a serem desenvolvidas pelo BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIAESTADUAL (BPRE/PMPI), consubstanciando os Serviços desta OPM em ações de policiamento ostensivo nos Postos Fiscais da SEFAZ em todo o território do Estado do Piauí; COOPERADA: Secretaria de Fazanda do Estado do Piauí (SEFAZ)

COOPERADA: Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ) -CNPJ n° 06.553.556/0001-91;

COOPERANDO: Governo do Estado do Piauí através da Polícia Militar do Piauí (PMPI) - CNPJ nº 07.444.159/0001-44 - Teresina/PI;

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

e, demais normas aplicáveis à espécie; **DAS DESPESAS**: Das despesas provenientes do presente convênio correrão a conta de dotações orçamentárias específicas de cada convenente, não havendo repasse do recurso financeiro entre os mesmos; DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários destinados a custear as despesas provenientes do presente Termo de Cooperação, serão de responsabilidade da SEFA/PI; VIGÊNCIA E EFICÁCIA: da data de sua publicação e vigência até 31 de dezembro/2014, podendo ser prorrogado sucessivamente na forma do Inciso II, art. 57, da Lei Fed. Nº 8.666/93, mediante Aditivo firmado entre as contractor concentral contractor.

Inciso II, art. 5 /, da Lei Ped. N° 8.666/93, mediante Aditivo firmado entre as partes cooperadas;

SIGNATARIOS: pela PMPIo Sr. Cel PM GERARDO REBELO FILHO, CPF N° 201.062.113-15, pela SEFAZ/PI o Sr. ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA, CPF n° 054.311.153-91;

INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI - Avenida Higino Cunha, n° 1750/sul-Bairro Ilhotas - CEP n° 64.014-220 – Cel. Adm.: (03186) 8819-3691 e via Emails: cpl.pmpi.2009@hotmail.com e cpl@pm.pi.gov.br no horário de expediente: 08:00 às 12:30h.

Of. 351

-EXTRATO DO <u>1º TERMO ADITIV</u>O - ao Contrato nº <u>011/2013/PMPI</u> (21.nov.2013)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 028.537/13 – PMPI;

MODALIDADE: Dispensa Licitatória;

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2013 – Serviços de Locação do Imóvel sede do GPM/PMPI na cidade de Massapê-PI; CONTRATADA: Empresa JOSE RAIMUNDO DE SOUSA - RG nº 1.693.149/SSP-PI e CPF nº 790.466.733-91;

AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

VALOR: O valor total da despesa decorrente da execução dos serviços de locação no período de vigência deste 1º (primeiro) termo Aditivo (1º.01.2014 a 31.12.2014) tendo como valor de referencia o Contrato

ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte: 00; VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O exercício financeiro de 2014, vinculada

execução do objeto do presente contrato; INFORMAÇÕES: CPL/PMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1750/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Cel. Adm.: (86) 8819-3691 - expediente: 08:00 às 12:40h;

Of. 346

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO PMPI EA ASSOC. PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO-ASSOCIAÇÃO REABILITAR

PROCESSOADM. №::AA.028.1.026717/13-72 – PMPI. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do convenio № 01/2013, pelo período de 12 (doze) meses, prestação de serviço de vigilância ostensiva e de segurança, bem como a utilização dos equipamentos de monitoramento do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, visando proteger o patrimônio da Associação Reabilitar no que se refere ao espaço físico, bens, colaboradores e usuários da instituição.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 297/2013, Inst. Normativa 01/1997 Sec. do Tes. Nacional.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Atrelado ao exercício financeiro estadual. SIGNATÁRIOS: PMPI através do Cmt Geral Sr°. Cel. PM GERARDO REBELO FILHO, RG n°. 10.7555-86/PMPI e CPF n°. 201.062.113-15, e a Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar, CNPJ/MF N° 07.995.466/0001-13, através do Srº Francisco José Alencar, C.P.F n° 396.380.573-00.

INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul—Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08h00min. às 12h30minutos.

Of. 357

EXTRATO DO 1°TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO ENTRE APMPI EOMUNICÍPIO DE PORTO-PI

PROCESSO ADM. No. AA.028.1.028392/13-23 – PMPI.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convenio Nº 01/2013, pelo período de 12 (doze) meses, Mútua colaboração entre os partícipes com o fim de propiciar meios de garantir a assistência mais efetiva ao Município de Porto-PI, no tocante à segurança pública, para a prevenção e repreção de delitos

e repreçao de delitos.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 297/2013, Inst. Normativa 01/1997 Sec. Do Tes. Nacional.

VIGÊNCIA E EFICACIA: Atrelado ao exercício financeiro estadual.

SIGNATÁRIOS: PMPI através do Cmt Geral Srº. Cel. PM GERARDO REBELO FILHO, RG nº. 10.7555-86/PMPI e CPF nº. 201.062.113-15, e Município de Porto – PI, CNPJ/MF Nº 06.554.414/0001-49, através do Prefeito Srº Francisco

Geronco, RG 1,630.395-SSP-PIe C.PF.n° 640.509.552-53. INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul – Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08H00MIN às 12H30MINUTOS.

Of. 352

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO ENTREAPMPI EOMUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ-PI

PROCESSO ADM. N°. AA.028.1.024017/13-70 – PMPI.

PROCESSOADM. Nº. AA.028.1.024017/13-70-PMPI.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convenio Nº 01/2013, pelo período de 12 (doze) meses, mútua colaboração entre os participes com o fim de propiciar meios de garantir a assistência mais efetiva ao Município de Patos do Piauí – PI, no tocante à Segurança Pública, sobretudo no que diz respeito à prevenção e a repressão de delitos.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 297/2013, Inst. Normativa 01/1997 Sec. Do Tes. Nacional.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Atrelado ao exercício financeiro estadual.

SIGNATÁRIOS: PMPI atrayés do Cmt Geral Srº. Cel. PM GERARDO.

VIGENCIA E EFICACIA: Atrelado ao exercicio financeiro estadual.

SIGNATÁRIOS: PMPI através do Cmt Geral Srº. Cel. PM GERARDO
REBELO FILHO, RG nº. 10.7555-86/PMPI e CPF nº. 201.062.113-15, e
Município de Patos do Piauí – PI, CNPJ/MF Nº 41.522.285/0001-08, através
do seu Prefeito Municipal, o Srº AGENILSON TEIXEIRA DIAS, inscrito
no CPF/MF sob o nº 349.715.563-20.

INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul –
Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de
expediente: 08H00MIN às 12H30MINUTOS.

Of. 354

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO PMPI E O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ-PI

Processo Adm. No. AA.028.1.019829/13-50 - PMPI.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do convenio Nº 01/2013, pelo período de 12 (doze) meses, mútua colaboração entre os participes com o fim de propiciar meios de garantir a assistência mais efetiva ao Município de Tanque do Piauí – PI, no tocante à Segurança Pública, sobretudo no que diz respeito à prevenção e a repressão de delitos.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 297/2013, Inst. Normativa 01/1997 Sec. Do Tes. Nacional.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Atrelado ao exercício financeiro estadual. SIGNATÁRIOS: PMPI através do Cmt Geral Srº. Cel. PM GERARDO REBELO FILHO, RG nº. 10.7555-86/PMPI e CPF nº. 201.062.113-15, e

Município de Tanque do Piauí-PI, CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86, através do Prefeito Srº Francisco Pereira da S. Filho, RG 757.939-SSP-PI e C.P.F nº 101.973.428-09.

INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08H00MIN às 12H30MINUTOS.

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 081/2009 – PMPI/AGESPISA

PROCESSO ADM. Nº. AA.028.1.028537/13 – PMPI.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais

12 (Doze) meses.
CONTRATADA: Agespisa
AMPARO LEGAL: Art. 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações.
ORIGEM DOS RECURSOS: 00 (Recursos do Tesouro Estadual)
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Mais 12 (Doze) meses a partir da assinatura.
INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul –
Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08H00MIN às 12H30MINUTOS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO ENTRE APMPI **EASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE**

Processo Adm. No. AA.028.1.019321/13 - PMPI.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convenio Nº 01/2013, pelo período de 12 (doze) meses, mútua colaboração entre os participes com o fim de propiciar meios de garantir a assistência mais efetiva ao Parque Potycabana, no tocante à Segurança Pública, sobretudo no que

diz respeito à prevenção e a repressão de delitos.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Inst. Normativa 01/1997 Sec. Do Tes. Nacional e Decreto Estadual nº 15.175/2013.

VALOR DO CONTRATO: Valor mensal não superior a 21.800,00 (vinte e

um mil e oitocentos reais).

VIGENCIA E EFICÁCIA: Atrelado ao exercício financeiro estadual.

SIGNATÁRIOS: PMPI através do Cmt Geral, o Si° Cel. PM GERARDO REBELO FILHO, RG n°. 10.7555-86/PMPI e CPF n°. 201.062.113-15, e a Associação de Promoção da Juventude, CNPJ/MF Nº 17.945.688/0001-85, Associação de Frontoção da Juventude, CNFJ/Mi^{-N} 17.343.088/0001-83, através de seu superintendente executivo, o Sr^o Francisco José da Silva Mora, RG n^o 1.502.278 – SSP-PIe CPF/MF sob o n^o 710.457.673-87. **INFORMAÇÕES**: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul – Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08H00MIN às 12H30MINUTOS.

EXTRATO DO 1°TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO ENTREA PMPI E O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI

Processo Adm. No. AA.028.1.024451/13-82 – PMPI.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convenio Nº 01/2013, pelo período de 12 (doze) meses Mútua colaboração entre os partícipes com o fim de propiciar meios de garantir a assistência mais efetiva ao Município de Santa Cruz dos Milagres-PI, no tocante à segurança pública, para a prevenção e repreção de delitos.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 297/2013, Inst. Normativa 01/1997 Sec. do Tes. Nacional.

VIGÊNCIA E EFICACIA: Atrelado ao exercício financeiro estadual.

SIGNATÁRIOS: PMPI através do Cmt Geral Sr^o. Cel. PM GERARDO REBELO FILHO, RG n^o. 10.7555-86/PMPI e CPF n^o. 201.062.113-15, e Município de Santa Cruz dos Milagres – PI, CNPJ/MF N^o 41.522.228/0001-29, através do Prefeito Sr^o João Paulo de Assis Neto, RG 433.830-SSP-PI e C.P.F.n^o 096.875.993-91.

INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul – Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08H00MIN às 12H30 minutos.

Of. 353

EXTRATODO2°TERMOADITIVOAOCONTRATON°045/2012-PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.028.1.028540/13-93 – PMPI. OBJETO: Prorrogação da visência do contrato 045/2012-PMPI – Locação de Imóvel, 2ª CPM/15º BPM (São Miguel do Tapuio – PI). CONTRATADA: Imobiliária Rocha Filho Serviços. AMPARO LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. VALOR DO CONTRATO: Conforme Cláusula do contrato original em referência.

reterencia.

ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte 00 (Tesouro Estadual).

VIGENCIA E EFICACIA: 01.01.2014 a 31.12.2014, podendo ser prorrogado com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993.

SIGNATARIOS: PMPI através do Cmt Geral Srº Cel. PM GERARDO REBEL O FILHO, RG nº 1.07555-86 PMPI e CPF nº 201.062.113-15, e o Srº José Alberto Rocha Filho, RGnº 1.674.536 – SSP-PI e C.P.F nº 011.738.248-55.

INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul—Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08H00MIN às 12H30MINUTOS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.06/2013 - PMPI

Processo Adm. Nº. 028.535/13 - CPL/PMPI.

OBJETO: Locação de imóvel na cidade de Paquetá - PI, para sediar o

Grupamento Policial Militar daquele município.
CONTRATADA: Francineide Monteiro de Holanda - LOCADORA.
AMPARO LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal nº. 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: Conforme cláusula do contrato original em

ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte 00 - (Tesouro estadual).
VIGÊNCIA E EFICACIA: 1%1/2014 a 31/12/2014, podendo ser prorrogado com fundamento na Lei n°8.666/93

SIGNATÁRIOS: Cel. PM Gerardo Rebelo Filho e Francineide Monteiro

de Holanda

INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul -Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00 às 12:30h.

Of. 348

PREFEITURAMUNICIPAL DE PICOS-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL), em 15/01/2014, ás 09:30h,

PREÇO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL), em 15/01/2014, ás 09:30h, tendo como objeto contratação de empresa especializada para a construção de 01 Creche Proinfância tipo B, no loteamento Luzia Gomes de Medeiros no município de Picos, valor estimado: R\$ 1.617.208,10 RECURSO: PAC II e outras receitas próprias. EDITAL: na sede da Prefeitura.

O MUNICIPIO DE PICOS—PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PRECOS n. 012/2013, do tipo MENOR PRECO POR LOTE (EMPRETADA GLOBAL), em 27/12/2013 às 09:30 h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de 02 Unidades Básicas de Saúde - UBS no município de Picos PI. Valor estimado para o Lote I UBS bairro Samambaia: R\$ 408.000,00; Valor estimado para o Lote II — bairro Paraibinha: R\$ 408.000,00. RECURSO: PAC II e outras receitas próprias FMS. EDITAL: O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

Picos PI, 09 de dezembro de 2013.

Picos PI, 09 de dezembro de 2013. Leônidas Luz Araújo Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2013. Partes: Prefeitura Municipal de Picos – PMP/PI x Fundo Previdenciário Municipal – Picos-PREV – Secretaria Municipal de Educação - SEME. Objeto: Adesão ao SRPde Picos – PI, a condição de Carona. Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preço registrado na Ata do SRP do Município que tem por objeto aquisição de bens comuns – Pregão Presencial Nº. 024/2013 - Ata Extrato Parcial I-24/2013, publicado no DOM Edição MMCCCLXVIII de 19/06/2013. Itens Requeridos: 100% do objeto. Fundamento Legal: Decreto Municipal 052/2010.

Picos (PI), 19 de novembro de 2013. Leônidas Luz Araújo Responsável Gerenciamento SRP

PREFEITURAMUNICIPALDE JAICÓS – PI AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE JAICOS – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGAO PRESENCIAL n. 048/2013, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, em 23/12/2013, ás 10:00h, tendo como objeto aquisição de combustíveis e derivados de petróleo. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Praça Angelo Borges Leal, s/n. centro. Jaicós-Pl

Leal, s/n, centro, Jaicós-PI.

O MUNICIPIO DE JAICÓS – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGAO PRESENCIAL n. 049/2013, do tipo MENOR PREÇO EADJUDICAÇAO PORLOTE, em 23/12/2013, ás 11:00h, tendo como objeto aquisição de peças para bombas submersas.

RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Praça Angelo Borges Leal, s/n,

centro, Jaicós-PI.

O MUNICIPIO DE JAICÓS – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGAO PRESENCIAL n. 050/2013, do tipo MENOR PRECO E ADJUDICAO POR LOTE, em 23/12/2013, do 12/2015, do 1 ás 12:00h, tendo como objeto aquisição de peças para veículos. **RECURSO**: Orçamento Geral. **EDITAL:** Praça Angelo Borges Leal, s/n,

centro, Jaicós-PI.

O MUNICIPIO DE JAICÓS – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGAO PRESENCIAL n. 051/2013, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 23/12/2013, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 23/12/2013, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 23/12/2013, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 23/12/2013, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 23/12/2013, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 23/12/2013, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 23/12/2013, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 23/12/2013, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 23/12/2013, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 23/12/2013, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 23/12/2013, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 23/12/2013, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM PROPERTOR PROPER ás 13:00h, tendo como objeto aquisição de passagens de ônibus intermunicipal. **RECURSO**: Orçamento Geral. **EDITAL:** Praça Angelo

P.P. 16373



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO SETUR Nº 026/2013

CONVÊNIO: SETUR Nº 026/2013
CONCEDENTE: Estado do Piauí/ Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Demerval Lobão
OBJETO: Apoio a XIII Semana Cultural de Demerval Lobão
OBJETO: Apoio a XIII Semana Cultural de Demerval Lobão
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal 6.170/2007. Decreto Estadual
nº 13.860/09, Decreto nº 12.440/2006, Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/
CGE nº 001/2009, Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 50.000.00
PRAZO DE VIGENCIA: 180 dias.
DATADAASSINATURA: 03/12/13
SIGNATARIOS: Governo do Estado do Piauí – Wilson Nunes Martins,
José Icemar Lavôr Néri – Secretário de Turismo do Estado do Piauí e Luis
Gonzaga de Carvalho Júnior – Prefeito Municipal de Demerval Lobão-PI.

Francisco das Chagas de Sousa Comissão de Licitação Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO SETUR Nº 027/2013

CONVÊNIO: SETUR № 027 /2013 CONCEDENTE: Estado do Piauí/ Secretaria do Turismo do Estado do

CONCEDENTE: Estado do Piauí/ Secretaria do Turismo do Estado do Piauí – SETUR
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Olho D'Agua do Piauí-PI
OBJETO: Apoio a Realização do Aniversário da Cidade e Semana Cultural de Olho D'Agua do Piauí-PI
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal 6.170/2007. Decreto Estadual nº 13.860/09, Decreto nº 12.440/2006, Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009. Le inº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 20.000.00
PRAZO DE VIGENCIA: 180 dias.
DATA DAASSINATURA: 03/12/13
SIGNATARIOS: Governo do Estado do Piauí – Wilson Nunes Martins, José Icemar Lavôr Néri – Secretário de Turismo do Estado do Piauí e Antonio Francisco dos Santos, Prefeito Municipal de Olho D'Agua do Antonio Francisco dos Santos, Prefeito Municipal de Olho D'Agua do Piauí-PI.

Francisco das Chagas de Sousa Comissão de Licitação Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO SETUR Nº 028/2013

CONVÊNIO: SETUR Nº028/2013 CONCEDENTE: Estado do Piauí/ Secretaria do Turismo do Estado do Piauí – SETUR CONVENENTE: Associação de Moradores da Região de Bom Jardim OBJETO: Apoio a Realização da I Festa dos Esportistas de Sigefredo

Pacheco
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal 6.170/2007, Decreto Estadual nº 13.860/09, Decreto nº 12.440/2006, Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 30.000.00
PRAZO DE VIGENCIA: 180 dias.
DATADAASSINATURA: 05/12/13
SIGNATARIOS: Governo do Estado do Piauí – Wilson Nunes Martins, José Icemar Lavôr Néri – Secretário de Turismo do Estado do Piauí e Valdir Galdino Pinto – Presidente da Associação de Moradores da Região de Bom Jardim.

Francisco das Chagas de Sousa

Francisco das Chagas de Sousa Comissão de Licitação Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO SETUR Nº 029/2013

CONVÊNIO: SETUR N°029/2013
CONCEDENTE: Estado do Piauí/ Secretaria do Turismo do Estado do Piauí-SETUR
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí-PI.
OBJETO: Apoio a Realização do 18º Aniversário de Lagoa do Piauí-PI FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal 6.170/2007, Decreto Estadual nº 13.860/09, Decreto nº 12.440/2006, Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
PRAZO DE VICENCIA: 180 dias.
DATA DAASSINATURA: 05/12/13
SIGNATARIOS: Governo do Estado do Piauí – Wilson Nunes Martins, José Icemar Lavôr Néri – Secretário de Turismo do Estado do Piauí e Antonio Francisco de Oliveira Neto – Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí-PI

Francisco das Chagas de Sousa Comissão de Licitação Presidente

OUTROS



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



COMUNICAÇÃO AOSACIONISTAS

AVISO

A Diretoria da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA** avisa os ACIONISTAS desta Empresa, com direito a voto, que realizará ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, às **11:00 horas** do dia **19 de dezembro de 2013**, no edifício sede, localizado na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – norte, bairro Cabral, em Teresina – PI, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

Destituição dos Membros do Conselho de Administração
 Eleição do novo Conselho de Administração
 Outros assuntos de interesse da companhia

Teresina (PI), 10 de dezembro de 2013

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES Diretor Presidente

Of. 1498

TIACOATIARAAGROPECUÁRIA EMECANIZAÇÃO LIDA.

CNPJ (MF) n.º 07.237.704/0001-21

Edital de Convocação - São convidados os senhores sócios quotistas da Itacoatiara Agropecuária e Mecanização Ltda., a se reunirem, em 1ª convocação, no dia 20 de Dezembro de 2013, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social, sita na Av. Henry Wall de Carvalho, nº 4.555-C, Sul Anexo "B", Bairro Lourival Parente, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação das contas dos Administradores, Balanços Patrimoniais referentes aos exercícios sociais findos em 31/12/2009 até 31/12/2012, e respectivos resultados econômicos; b) outros assuntos de interesse social. Teresina - PI, 03 de Dezembro de 2013. Ana Clara Pereira dos Santos Albuquerque Ramalho Monteiro de Melo – Inventariante de Rosália Pereira dos Santos (Administradora).

P.P. 16367 3-1

ITAPUÃAGROPECUÁRIALTDA.

CNPJ (MF) n.º 07.238.199/0001-30

Edital de Convocação - São convidados os senhores sócios quotistas da Itapuã Agropecuária Ltda., a se reunirem, em 1ª convocação, no dia 20 de Dezembro de 2013, pelas 14:00 (quatorze) horas, na sede social, sita na Av. Frei Serafim, nº 2.602, Centro, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação das contas dos Administradores, Balanços Patrimoniais referentes aos exercícios sociais findos em 31/12/2009 até 31/12/2012, e respectivos resultados econômicos; b) outros assuntos de interesse social. Teresina - PI, 03 de Dezembro de 2013. Ana Clara Pereira dos Santos Albuquerque Ramalho Monteiro de Melo – Inventariante de Rosália Pereira dos Santos (Administradora).

P.P. 16368 3-1

O empreendedor São João do Pirajá Empreendimentos Rurais Ltda, CNPJ 09.347.281/0001-28, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia com validade até 19/11/2014 referente ao processo número P001063/13-004636/13, Licença de Instalação com validade até 19/11/2015 referente ao processo número P001064/13-004637/13, e Outorga Preventiva de uso de água do Poço Tubular, com validade até 18/11/2015, referente ao processo número 050/2013 para a Fazenda São João, localizada na zona rural dos municípios de Bom Jesus e Currais, estado do Piauí, atendendo assim a resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

P.P. 16370

EDITALDEDIVULGAÇÃO

F.W.A.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº 13.944.531/0001-84, torna público que REQUEREU à SEMAR as Licenças Prévia – LP, Instalação – LI e Operação – LO e Autorização de Desmate – AD, referentes ao projeto agrícola "FAZENDA NOVO MUNDO", no Município de Manoel Emídio—PI.

P.P. 16371

CIA DE PESQUISA E RECURSO MINERAIS-CPRM/SERVIÇO GEOL. DO BRASIL, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de Licenciamento Prévio (LP), Licenciamento de Instalação (LI) e Outorga Preventiva para perfuração de dois pocos tubulares nas localidades de BAIXAO DO BATE, município de SAO BRAZ DO PI - PI Latitude – N9.017.644,(III) Longitude-E 703.868,00 e POVOADO ESTEVAO, município de SAO JOAO DA CANABRAVA - PI Latitude – N9.255.829,00 Longitude-E 229.301,00 - Ambos o Volume requerido (m³/ano): 566.355 Finalidade do uso da água: PoçoEstratigráficoe Abastecimento Humano.

P.P. 16366

PORTOSALGADO ENERGIA S/A.
PORTO SALGADO ENERGIA S/A., portadora do CNPJ Nº 14.567.882/
0002-67, toma público que está REQUERENDO à Secretaria de Meio
Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR-PI a Licença
de Operação para a CENTRAL GERADORA EÓLICA PORTO
SALGADO, localizada no município de Parnaíba, Estado do Piauí.

PORTO DO PARNAÍBA ENERGIA S/A.

PORTO DO PARNAÍBA ENERGIA S/A., portadora do CNPJ Nº
14.567.883/0002-01, torna público que está REQUERENDO à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR-PI a Licença de Operação para a CENTRAL GERADORA EOLICA DELTA DO PARNAÍBA, localizada no município de Parnaíba, Estado do Piauí.

PORTO DAS BARCAS ENERGIA S/A.
PORTO DAS BARCAS ENERGIA S/A., portadora do CNPJ № 14.567.884/
0002-56, torna público que está REQUERENDO à Secretaria de Meio
Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR-PI a Licença
de Operação para a CENTRAL GERADORA EÓLICA PORTO DAS
BARCAS, localizada no município de Parnaíba, Estado do Piauí.

P.P. 16365

O Instituto Renascer Sócio Ambiental – IRSA é uma associação civil, de direito privado, de caráter social, ambiental, econômico cultural, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro à Rua Dezenove de Novembro, nº 68, Ĉentro, se faz público a solicitação da qualificação de Utilidade Pública Municipal.

Maria Valquíria de Sousa Silva
Presidente do IRSA

P.P. 16372



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E

PROCESSO N°: 20502-13

INTERESSADO: ACOC - Associação dos Criadores de Ovinos e

Caprinos de Jaicós - Piauí MUNICÍPIO: JAICÓS-PI ASSUNTO: Recurso

PARECER TÉCNICO TERESINA, 23/09/2013

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico comunica aos interessados da Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos de Jaicós que solicitou apoio ao Projeto de Implantação de Unidade de Transferência de Tecnologias - UTT e tevê solicitação INDEFERIDA. O recurso impetrado pelo interessado vem alegar a existência da HABILITAÇÃO PLENA emitida pelo SISCON - Sistema de Convênio na data da submissão da proposta, constatando a apresentação do documento do IMÓVEL, o que foi anexo cópia autenticada em cartório de 01de julho de 2013, em anexo.

A coordenação da equipe de seleção dos projetos constatou a presença da Habilitação Plena em sua página nº 03 do processo, atestando a apresentação do documento, onde atesta que a proponente cumprir as exigências de habilitação.

Reconsideramos o parecer quanto ao atendimento da exigência de apresentação do documento do imóvel e recomendamos o prosseguimento das etapas de análise do processo, considerando demais observações do parecer anterior da equipe técnica.

Maria Ivani Lages Gonçalves

Grupo Técnico de Avaliação Matrícula 2470349 - SEDÉT



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 011/2013

A Universidade Estadual do Piaui – UESPI, por meio da Comissão Geral do Processo Seletivo do EDITAL 011/13, no uso de suas atribuições legais, torna público, o RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro reserva de Tutor a Distância, como bolsista, para os Cursos de Especialização do Programa Nacional de Administração Pública - PNAP, da Universidade Aberta do Brasil - UAB/Universidade Estadual do Piaui - UESPI, na modalidade Educação a Distância- EAD, mediante as condições estabelecidas no referido edital.

CURSO: GESTÃO PÚBLICA

CANDIDATO	POLO	PONTUAÇÃO
RAMON PATRESE VELOSO E SILVA	ELESBÃO VELOSO	4,6
REGINALDO CANUTO DE SOUSA	ELESBÃO VELOSO	10,0
ALEXANDRA CAMPELO VIEIRA	INHUMA	10,0
GABRIELE SAPIO	OEIRAS	10,0
ANA LEOZINA ARAUJO DE SOUSA	PIRIPIRI	3,8
GLENDA SANTOS DE ALMEIDA BORGES	PIRIPIRI	10,0
ILUSKA ROLIM R. DE ASSUNÇÃO	PIRIPIRI	3,9
LUIZIANE BRUNO SANTOS	PIRIPIRI	4,7
RAPHAEL MIZIARA	PIRIPIRI	3,7
SAMARA CARVALHO SAMPAIO	PIRIPIRI	5,3

CURSO: GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CANDIDATO	POLO	HOMOLOGAÇÃO
ANTÔNIO FLÁVIO PEREIRA DE S AMORIM	CANTO DO BURITI	10,0
EDSON BARBOSA DE SOUSA JUNIOR	CORRENTE	10,0
HELLYNE NERY BATISTA SANTOS	CORRENTE	9,4
JÊNERSON GONÇALVES DA SILVA	CORRENTE	7,0
CINTHIA AYRES HOLANDA LOUREIRO	PIRACURUCA	6,0
EMILIO CARLOS R. V. DE ASSUNÇÃO	PIRACURUCA	6,0
JAKELINE RODRIGUES DE AQUINO	PIRACURUCA	6,0
JOSE HONOROESTE DIAS DE S. JUNIOR	PIRACURUCA	6,0
LIDIANA FONSECA DE SOUZA MELO	PIRACURUCA	10,0
MARIA DAS GRAÇAS G. DE OLIVEIRA	PIRACURUCA	6,0
JOSUÉ FERREIRA PONTES	URUÇUÍ	10,0

CURSO: GESTAO EM SAUDE

CANDIDATO	POLO	
MICHELLE CRISTINA FIANCO	FLORIANO	10,0
MICHELY SILVA SOUSA	FLORIANO	5,64
ALUIZIO JOSE GONÇALVES DE SOUSA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	6,67
ANA LUIZA BARBOSA NEGREIROS	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	6,73
HELLEN TICYANE DE SANTANA GOMES	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	4,19
RAIMUNDO NONATO VIEIRA FILHO	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	3,76
LORENA SOUSA SOARES	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	7,16
MARA JORDANA MAGALHÃES COSTA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	10,0

Teresina, 09 de dezembro de 2013

Vanessa Nunes de Sousa A. Vasconcelos

Subcomissão do Curso de Gestão Pública Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 011/2013 Presidente

Silvana Maria Soares Ramos

Subcomissão do Curso de Gestão Pública Municipal Edital NEAD/UESPI/UAB № 011/2013 Presidente

Luciana Saraiva e Silva

Subcomissão do Curso de Gestão em Saúde Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 011/2013 Presidente

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado
Edital NEAD/UESPI/UAB N° 011/2013
Presidente

Of. 234



Chamada Pública Para Contratação de Profissional Graduado em Psicologia Referente ao Edital 003/2013

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público o **RESULTADO PROVISÓRIO** da Chamada Pública para Contratação Temporária de Profissional de Psicologia - Edital nº 03 de 19 de outubro de 2013.

		1		
CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CRITÉRIOS DE DESEMPATE
001	003	MILENE FRAZÃO VIANA	7,0	Critério de desempate item 8.1, b, do Edital
002	029	FRANCINE PAES LANDIM OLIVEIRA LEAL	7,0	
003	001	ADRIANA ALVES COSTA TÔRRES	6,5	
004	012	TAMMYA TERCIA OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA	6,4	
005	022	SAMILA MARQUES LEÃO	6,2	
006	036	MARÍLIA CASTELO BRANCO MACHADO	6,0	
007	009	DANIELLE ALVES DO NASCIMENTO	5,0	Item 8.1, d, do Edital
008	013	AMANDA SENA UCHOA	5,0	Item 8.1, d, do Edital
009	011	FERNANDA BATISTA PIRES FERREIRA VERAS	5,0	Item 8.1, d, do Edital
010	016	JAIRA MENDES COSTA DA SILVA JUCÁ	5,0	Item 8.1, d, do Edital
011	042	JULIANA LOUREIRO SERRA E SILVA	4,8	
012	021	LISA NAIRA RODRIGUES DE SOUSA	4,6	Item 7.3, alínea"e"do Edital
013	039	DENISE ROCHA RODRIGUES	4,6	Item 7.3, alínea"e" do Edital
014	015	ANA GABRIELA SOUSA REBELO	4,5	Item 7.3, alínea"e" do Edital
015	037	POLLYANNA DE MELO SOUSA PEIXOTO	4,5	Item 8.1, d, do Edital
016	007	LARISSA DA COSTA GOMES	4,5	Item 8.1, d, do Edital
017	040	MAXIANA SOUSA LIMA	4,4	
018	018	NATÁLIA MARIA VIEIRA FEITOSA	4,3	Item 7.3, alínea"f" do Edital
019	038	BRUNA STELLA DA SILVA CARVALHO	4,3	Item 7.3, alínea"f" do Edital
020	034	KARINE CARDOZO RODRIGUES MACHADO	3,7	

Teresina, 11 de dezembro de 2013

Sarah Vieira Miranda Diretora da ESDEPI e Presidente da Comissão Organizadora

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - ESDEPI

Rua Governador Tibério Nunes, nº. 222 – Bairro Ilhota Teresina – PI Fone: (86)3222 2150

Of. 014

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



TERMODENULIDADE

O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A., utilizando-se de suas atribuições legais declara nulo e sem nenhum efeito o TERMO DE COMPROMISSO DE COORDENAÇÃO DE OBRA, celebrado na data de 02 de julho de 2008, com a o particular JOSE PAULO PINHEIRO DE ARAUJO, para a construção de 50 (cinqüienta) unidades habitacionais, do Programa Semeando Moradias, no município de Paes Landim, tendo em vista que o mesmo fora realizado em desacordo com os ditames legais. Fundamento Súmulas nº 346 e 473 - STF e art. 59, Lei 8.666/93.

Teresina, 02 de dezembro de 2013.

GILBERTO ANTÔNIO NEVES PEREIRADA SILVA Diretor Presidente